



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA

# **RAINT 2015**



## **I - INTRODUÇÃO**

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná – AUDIN/UFPR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 10.180/2001, Decreto 3.591/2000, Instrução Normativa CGU 07/2006, Instrução Normativa CGU 24/2015, Instrução Normativa SFC 01/2007 e Resolução 10/2015-COPLAD, apresenta seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2015 – RAIN 2015.

Nos termos do art. 3º, da Instrução Normativa SFC 01/2007, o RAIN 2015 consigna os resultados dos trabalhos de auditoria interna, relativos ao exercício de 2015, contendo um relato gerencial sobre as atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015, bem como das ações críticas e não planejadas, que exigiram atuação da unidade.

A AUDIN/UFPR tem seu regimento e organograma estabelecidos pela Resolução 10/2015-COPLAD. Conforme dispõe o normativo, a AUDIN/UFPR encontra-se vinculada ao Conselho de Curadores – CONCUR/UFPR, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central (Controladoria-Geral da União - CGU) e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Seu papel fundamental é o de contribuir para o aprimoramento da gestão da UFPR, uma vez que seu objetivo é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Assim, a finalidade básica da AUDIN/UFPR consiste em assessorar à administração por meio do exame e avaliação dos seguintes aspectos:

- i) adequação e eficiência dos controles;
- ii) integridade e confiabilidade das informações e registros;
- iii) integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como da sua efetiva utilização;

- iv) eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como exatidão dos ativos e passivos;
- v) compatibilidade das operações e programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos e;
- vi) mensuração dos problemas e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de solução.

O presente RAINT 2015 não está adequado à estrutura prevista pela nova IN da CGU que trata do assunto - Instrução Normativa CGU 24/2015, pois a recente edição do normativo, publicado no Diário Oficial da União em 17 de novembro de 2015, inviabilizou a conformação plena deste relatório. Contudo, as alterações consignadas pela IN 24/2015 serão gradativamente assimiladas pela unidade, de modo que o RAINT 2016 contemple essas alterações.

## **II - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE**

Durante o exercício de 2015 foram realizados vários trabalhos, inclusive, seis ações remanescentes do ano anterior. Em 2015 foram emitidos além de outros documentos, 33 (trinta e três) relatórios, os quais estão demonstrados a seguir:

<b>RELATÓRIOS EMITIDOS EM 2015</b>		
<b>Nº RELATÓRIO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ASSUNTO</b>
001/2015	Remanescente 2014 – Ação 10/2014	Contratos terceirizados
002/2015	Remanescente 2014 – Denúncia UNIR	Denúncias de irregularidades UNIR
003/2015	Remanescente 2014 – Monitoramento das Recomendações	Relatórios Funpar ano 2012
004/2015	Remanescente 2014 - Balancete 2014	Execução Orçamentária
005/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
006/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
007/2015	Remanescente 2014 – Monitoramento das Recomendações	Relatório CED 2012
008/2015	Remanescente 2014 – Monitoramento das Recomendações	Relatório FUPEF 2012

009/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
010/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
011/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
012/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
013/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
014/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
015/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
016/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
017/2015	Ação 003/2015 – Relatório Preliminar	PROBEM
018/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
019/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
020/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
021/2015	Ação 005/2015 – Relatório Técnico	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
022/2015	Ação 005/2015 – Relatório Consolidado Preliminar	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
023/2015	Ação 005/2015 – Relatório Consolidado Final	Processos Licitatórios HC – 2º. Semestre 2014
024/2015	Ação 011 e 014/2015 – Relatório Preliminar	Denúncia Serviços Terceirizados
025/2015	Ação 003/2015 - Relatório Final	PROBEM
026//2015	Relatório Cancelado	
027/2015	Ação 011/2015 – Relatório Final	Serv. Terceirizados
028/2015	Ação 007/2015 - Relatório Preliminar	Curso Spec em Direito Penal e Criminologia
029/2015	Ação 009/2015 – Relatório Preliminar	PIQ
030/2015	Ação 008/2015 - Relatório Preliminar	Execução Orçamentária 1o. Semestre 2015
031/2015	Ação 009/2015 – Relatório Final	PIQ
032/2015	Ação 013/2015 – Relatório Preliminar	Avaliação do Resultado Inventário de 2015
033/2015	Ação 010/2015 – Relatório Preliminar	Hospital Veterinário
034/2015	Ação 006/2015 – Relatório Preliminar	PAC (Copa do Mundo e Olimpíadas)

Foram previstas um total de 21 atividades de auditoria para o ano de 2015. Ao longo do exercício algumas ações/atividades foram executadas e outras não foram concluídas por diversos motivos a seguir explanados.

**Ação de Auditoria nº 001 – Auditoria de Acompanhamento de Gestão e da Prestação de Contas da UFPR relativos ao exercício 2014**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
Não se aplica.		
<b>Descrição</b>		
Prestação de Contas da UFPR – exercício 2014.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Análise das peças que compõem o processo de contas ordinário (prestação de contas – exercício 2013) da Universidade Federal do Paraná – UFPR, em especial do Relatório de Gestão UFPR 2012, que consolida informações da UFPR, do Hospital de Clínicas da UFPR e do Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral. Verificação de conformidade/adequação dessas peças em relação aos normativos vigentes: Instrução Normativa TCU 63/2010, Decisão Normativa TCU 146/2015 e Decisão Normativa TCU 147/2015.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização de sistemas governamentais: SIMEC, SIAFI, SCDP, SPIUnet, SIAPE, SAPweb, além da intranet da UFPR e demais sistemas internos. Além disso, para o assessoramento adequado à administração da UFPR acerca do processo de contas ordinário, a AUDIN/UFPR esteve a par dos normativos do Tribunal de Contas da União e, complementarmente, dos normativos da Controladoria Geral da União.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
Não se aplica.		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
Não se aplica.		

**Ação de Auditoria nº 002 – Auditoria na Associação Alírio Pfiffer**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
-	de abr./15 até out./15	HC/UFPR
<b>Descrição</b>		
Auditoria da Prestação de Contas da Associação Alírio Pfiffer.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Analisar os dados apresentados nos Livros Diários dos anos de 2009, 2010 e 2011, com apreciação dos documentos apresentados pela Associação, bem como também por documentos escolhidos aleatoriamente pela Auditoria Interna/UFPR, com ênfase para os valores de maior materialidade.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
-		
<b>Fatos que prejudicaram a execução/finalização dos trabalhos</b>		
Durante a execução dos trabalhos, foram feitas solicitações de auditoria para complementar as informações recebidas referentes a exercícios de 2009 e 2010, e por último do exercício de 2011. Além da greve dos servidores técnicos administrativos, que perdurou por mais de quatro meses, foi concedido prazo, da reitoria, para respostas em atendimento da SA 027/2015-Audin/UFPR, até o mês de abril 2016, impedindo o cumprimento do cronograma do PAINT. Essas informações são necessárias para o fechamento do relatório preliminar de auditoria, o qual se encontra, já, em fase de conclusão. Esta ação tem a previsão de ser concluída no exercício de 2016.		

**Ação de Auditoria nº 003 – Auditoria da Avaliação dos controles internos e financeiros em relação ao Programa PROBEM**

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
025/2015-AUDIN/UFPR	De 03/03/2015 à 11/05/2015	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
<b>Descrição</b>		
Verificar se os controles internos e financeiros relacionados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção aos Estudantes da Universidade Federal do Paraná – PROBEM estão efetivamente sendo realizados em conformidade com a legislação pertinente.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Verificar se existe uma rotina em relação aos controles e normativos internos referentes ao cadastro de alunos beneficiários do PROBEM, bem como verificar se a relação do recebimento das bolsas para os últimos dois exercícios vêm tendo impacto na diplomação.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização de sistemas governamentais além da intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.		
<b>Relatório Preliminar desta ação</b>		
017/2015-AUDIN/UFPR		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
<p><b>Recomendação 1:</b> <i>Recomenda-se que quando da ocorrência de alunos que apresentem alguma deficiência (física ou psicológica), sejam juntadas as cópias dos devidos laudos/pareceres médicos contendo o CID, a fim de dar maior credibilidade ao processo, nas pastas estudantis, a fim de que fique comprovada a deficiência dos mesmos.</i></p> <p><b>Recomendação 2:</b> <i>Recomenda-se que os alunos bolsistas que tenham índices elevados de reprovação em uma mesma disciplina sejam encaminhados a assistência psicopedagógica, tendo em vista que na análise efetuada nas pastas estudantis não terem sido encontrados documentos que comprovem este acompanhamento;</i></p> <p><b>Recomendação 3:</b> <i>Recomenda-se que a PRAE faça um monitoramento mais efetivo quanto ao cumprimento das normas para o recebimento de bolsas/auxílio, tendo em vista os índices de reprovação isolada apresentada no momento;</i></p> <p><b>Recomendação 4:</b> <i>Recomenda-se que a PRAE analise em conjunto com a PROGRAD a situação dos bolsistas e pleiteantes aos auxílios/bolsas a fim de identificar se estes alunos fazem jus aos benefícios e estão matriculados por períodos superiores ao prazo de jubramento previsto em resolução;</i></p> <p><b>Recomendação 5:</b> <i>Recomenda-se que a PRAE identifique os alunos que são beneficiários de auxílios/bolsas que encontram-se em situação irregular e procedam o cancelamento dos benefícios;</i></p> <p><b>Recomendação 6:</b> <i>Recomenda-se que a PRAE dê ciência a todos os servidores envolvidos nos processos de análise e concessão de bolsas/auxílios, acerca do teor deste relatório de auditoria, para que sejam aprimoradas as sugestões da equipe da AUDIN acerca Dos controles internos relacionados aos benefícios;</i></p> <p><b>Recomendação 7:</b> <i>Que a PRAE verifique os alunos citados no item 4 Evidências deste relatório e apure quais receberam auxílio/bolsas concomitante com trabalho formal e proceda o cancelamento imediato dos benefícios;</i></p> <p><b>Recomendação 8:</b> <i>Que a PRAE verifique via portal da transparência de recursos públicos federais e outros mecanismos de pesquisa e identificação de alunos na qualidade de bolsistas, que possuam algum tipo de renda, tanto na esfera pública (federal, estadual e municipal), bem como na iniciativa privada. Se positivo, proceda da mesma forma do recomendado no constante da recomendação 01.04, e que a PRAE realize ainda, outros procedimentos investigativos consultando se os bolsistas possuem algum tipo de vínculo empregatício que possa ser provado mediante consulta e tome as mesmas medidas cabíveis para o rompimento e ressarcimento das bolsas;</i></p> <p><b>Recomendação 9:</b> <i>Que a PRAE encaminhe consulta a Procuradoria Jurídica na UFPR a fim de que</i></p>		



seja verificada a possibilidade de os alunos que receberam auxílios/bolsas concomitante com trabalho formal, efetuem a devolução dos recursos a conta única da UFPR;

**Recomendação 10:** Que a PRAE encaminhe para a PROGEPE o levantamento dos alunos que são servidores no âmbito da UFPR que receberam auxílios/bolsas concomitantemente com o trabalho formal na instituição, a fim de que seja aberta sindicância para apurar os fatos;

**Recomendação 11:** Que a PRAE crie mecanismos mais efetivos em relação ao controle de entrega de documentos (recibos de aluguel e creche). No caso de não haver espaço físico para a armazenagem da documentação, recomenda-se que todos os recibos e comprovantes sejam digitalizados e arquivados em locais seguros nos computadores da PRAE;

**Recomendação 12:** Que no momento de preenchimento das fichas de cadastro único do estudante, além da obrigatoriedade de assinatura do aluno, o servidor que estiver colhendo as informações também identifique-se com o carimbo e assine o documento no campo correto para tal;

**Recomendação 13:** Que no momento do preenchimento pelo aluno da justificativa quanto a sua situação de vulnerabilidade sócioeconômica, o servidor que estiver acompanhando o aluno, colha a assinatura do bolsista;

**Recomendação 14:** Que no momento do preenchimento das justificativas de situação de vulnerabilidade pelo aluno, o servidor avalie se tal justificativa é pertinente, caso negativo, que solicite ao aluno uma melhor fundamentação da justificativa;

**Recomendação 15:** Que a PRAE solicite à PROGRAD esclarecimentos/justificativas a respeito da situação apontada neste relatório de auditoria em relação aos alunos que encontram-se com matrículas ativas mesmo com períodos superiores ao prazo de jubramento previsto em resolução interna;

**Recomendação 16:** Que a PRAE promova o recadastramento dos alunos bolsistas a fim que estes declarem em ficha individual que no caso de mudança de perfil de vulnerabilidade social (como por exemplo trabalho formal), o aluno deverá informar a PRAE a fim de que seja providenciado o imediato cancelamento do benefício. No caso de ausência desta informação, o aluno fica obrigado a devolver os recursos recebidos indevidamente, corrigidos até o momento da devolução;

**Recomendação 17:** Que a PRAE solicite ao CEPE que coloque em pauta para votação em caráter de urgência a alteração da resolução nº 31/09/COPLAD, para que seja fortalecido o processo de avaliação e concessão de bolsas e conseqüente responsabilização dos alunos quando utilizarem-se das bolsas em desacordo com as regras do programa;

**Recomendação 18:** Que a PRAE encaminhe consulta a Procuradoria Jurídica na UFPR a fim de que seja verificada a possibilidade de os alunos beneficiários de auxílios/bolsas, que receberam benefícios irregularmente em algum período, regularizem a devolução dos recursos devidamente corrigidos a conta única da UFPR.

#### Ação de Auditoria nº 04 – Força de trabalho de TI no âmbito da UFPR

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
Não concluída em 2015	Início dos trabalhos em out. 2015, previsão de conclusão da ação em mar. 2016.	Todas as áreas da UFPR em que tinham em seu quadro Técnicos/Analistas de TI.
<b>Descrição</b>		
Verificar o quantitativo e o local de lotação de servidores que desempenham atividades de TI, analisando o organograma de TI existente e verificando a efetividade de alocação desses recursos humanos em relação às principais atividades de TI.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Avaliar o quantitativo efetivo de servidores lotados no Centro de computação Eletrônica – CCE e nos demais departamentos da UFPR, cruzando as principais atividades de TI com o quantitativo necessário por atividade e o quantitativo disponível.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização de		

sistemas governamentais: Intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.

**Fatos que prejudicaram a execução/finalização dos trabalhos**

Devido à demora das respostas referentes aos questionamentos da AUDIN, e considerando a análise e confecção de planilhas estatísticas para complemento do relatório preliminar de auditoria, não foi possível a conclusão desta ação. Inclusive por conta do recesso de final do ano os trabalhos foram suspensos em 24/12/2015 sendo retomados somente em 04/01/2016. Esta ação tem a previsão de conclusão do relatório final até março de 2016.

**Ação de Auditoria nº 05 – Auditoria em processos licitatórios do Hospital de Clínicas da UFPR**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
023/2015-AUDIN/UFPR	De 05/03/2015 à 29/05/2015	Hospital de Clínicas da UFPR
<b>Descrição</b>		
Análise nos processos licitatórios no âmbito do Hospital de Clínicas da UFPR quanto ao aspecto formal nas compras de bens e serviços do hospital		
<b>Escopos Examinados</b>		
Análise dos aspectos formais, quanto à regularidade dos procedimentos de licitação conforme a Lei de Licitação e Contratos Administrativos, levando-se em consideração o Anexo II da Resolução 36/2007-COPLAD		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização de sistemas governamentais: SIAFI OPERACIONAL/GERENCIAL, SÍTIO DO Portal SOF, Ministério do Planejamento, Portal da Transparência do Governo Federal, além da intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
005/2015; 006/2015; 009/2015; 010/2015; 011/2015; 012/2015; 013/2015; 014/2015; 015/2015; 016/2015; 018/2015; 019/2015; 020/2015 e 021/2015 além do relatório preliminar de auditoria nº022/2015.		
<b>Relatório desta ação</b>		
023/2015-AUDIN/UFPR		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se que para futuras contratações, sejam encaminhados todos os termos aditivos para apreciação da Procuradoria Jurídica na UFPR;</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Recomenda-se que na fase de habilitação das licitações seja observado o art. 27 da Lei 8666/93, o qual trata da documentação exigida aos interessados</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Recomenda-se para os próximos processos, que sejam observados os pressupostos de formalização, para que os documentos sejam juntados ao processo tempestivamente, respeitando-se cronologicamente a ordem em que ocorreram os fatos</p> <p><b>Recomendação 4:</b> Recomenda-se que para futuras contratações, sejam encaminhados todos os documentos que se referem a aprovação do COAD/HC em relação aos contratos;</p> <p><b>Recomendação 5:</b> Recomenda-se para futuros contratos que o COAD/HC se manifeste em todos os contratos com valor superior a R\$ 300.000,00, conforme determina a resolução nº 55/2009-COPLAD a qual delega competência ao COAD/HC que aprove os contratos por meio da Resolução nº 36/2007.</p> <p><b>Recomendação 6:</b> Recomenda-se que para os contratos de material de uso exclusivo no Hospital de Clínicas, as licitações sejam realizadas pelo código da Unidade Gestora do Hospital de Clínicas da</p>		



UFPR, tendo em vista maior transparência/localização dos processos licitatórios

**Recomendação 7:** Recomenda-se que para todos os processos de registro de preços seja juntado nos autos do processo a cópia da portaria de designação do fiscal da(s) ata(s)

**Recomendação 8:** Recomenda-se que sejam apresentadas justificativas plausíveis e sustentáveis para o status de PREGÃO ABANDONADO.

**Recomendação 9:** Recomenda-se para os próximos processos, que sejam revisados, checados e somadas todas as planilhas e relatórios juntados ao processo a fim de que sejam autorizados os valores efetivamente constantes dos processos licitatórios;

**Recomendação 10:** Recomenda-se para os próximos processos, que as exceções apuradas nas pesquisas de preços em relação ao valor médio apurado e o valor adotado para fins de registro de preço sejam adequadamente justificadas, com o conhecimento e autorização dos referidos gestores.

**Recomendação 11:** Recomenda-se que para os próximos processos licitatórios, quando houver alteração nos dados da licitação, a publicação contendo a retificação seja juntada nos autos do processo licitatório;

**Recomendação 12:** Recomenda-se que todos os processos tenham suas folhas devidamente numeradas, conforme prevê o § 4º. – art. 22º. da Lei nº 9784/99 e conforme consta do art. 38º. da Lei no. 8666/93.

**Recomendação 13:** Recomenda-se que todas as atas assinadas sejam juntadas nos autos do processo licitatório, conforme prevê a Resolução nº 36/2007-COPLAD.

**Recomendação 14:** Recomenda-se que todas as atos referentes ao resultado do processo licitatório sejam publicados no D.O.U, conforme consta da Lei das Licitações e conforme prevê o Decreto nº 5450/2005;

**Recomendação 15:** Recomenda-se que seja juntado nos autos do processo licitatório o extrato da publicação dos vencedores do Registro de Preços, conforme determina a Resolução nº 36/2007-COPLAD.

**Recomendação 16:** Recomenda-se que quando houver servidor público no quadro de sócio da empresa interessada em participar do processo licitatório, esta seja impedida de participar da licitação;

**Recomendação 17:** Recomenda-se que quando houver servidor público no quadro de sócio da empresa interessada em participar do processo licitatório, tal servidor seja encaminhado a PROGEPE a fim de obter informações acerca da regularização da situação, tendo em vista que o inciso X – art. 117 da Lei nº 8112/90 vedar tal prática.

**Recomendação 18:** Recomenda-se que quando uma empresa estiver com impedimento de licitar em determinado Estado da federação, o Hospital de Clínicas da UFPR cheque junto ao ente quais os motivos que a impediram de licitar, para que, no caso de a participante vencer o certame, o HC/UFPR não tenha os mesmos problemas.

**Recomendação 19:** Recomenda-se para os próximos processos, que todos os fornecedores consultados estejam com as certidões negativas de débitos dentro dos prazos de validade.

**Recomendação 20:** Recomenda-se que o pregoeiro antes de encerrar o processo licitatório, negocie com o vencedor do item valor igual ou inferior aos preços estimados;

**Recomendação 21:** Recomenda-se que quando o preço do vencedor do certame for superior ao valor estimado na licitação, seja justificada a razão da adjudicação do valor superior;

**Recomendação 22:** Recomenda-se que quando da pesquisa de preços para a formação de preço estimado, um dos valores para compor a média de preços seja extraído da tabela CMED, tendo em vista as constantes adjudicações do HC por valores superiores ao estimado

**Recomendação 23:** Recomenda-se que todos os fornecedores consultados estejam com as certidões dentro do prazo de validade junto ao SICAF.

**Recomendação 24:** Recomenda-se que o pregoeiro antes de encerrar o processo licitatório, negocie com o vencedor do item valor igual ou inferior aos preços estimados;

**Recomendação 25:** Recomenda-se que quando o preço do vencedor do certame for superior ao valor estimado na licitação, seja justificada a razão da adjudicação do valor superior;

**Recomendação 26:** Recomenda-se que quando da pesquisa de preços para a formação de preço estimado, um dos valores para compor a média de preços seja extraído da tabela CMED, tendo em vista as constantes adjudicações do HC por valores superiores ao estimado

**Recomendação 27:** Recomenda-se para os próximos processos, que todos os fornecedores consultados estejam com as certidões negativas de débitos dentro dos prazos de validade.

**Recomendação 28:** Recomenda-se para os próximos processos, que todos os fornecedores consultados apresentem os documentos solicitados para fins de habilitação e participação no processo

licitatório.

**Recomendação 29:** Recomenda-se para os próximos processos, que sejam anexadas justificativas, devidamente autorizadas e assinadas por responsável pelo processo licitatório, quando ocorrerem alteração nas quantidades previamente cotadas;

**Recomendação 30:** Que o pregoeiro antes de encerrar o processo licitatório, negocie com o vencedor do item valor igual ou inferior aos preços estimados;

**Recomendação 31:** Que quando o preço do vencedor do certame for superior ao valor estimado na licitação, seja justificada a razão da adjudicação do valor superior;

**Recomendação 32:** Quando da pesquisa de formação de preço estimado, um dos valores para compor a média de preços seja extraído da tabela CMED, tendo em vista as constantes adjudicações do HC por valores superiores ao estimado

**Recomendação 33:** Recomenda-se que todos os processos tenham suas folhas devidamente numeradas, conforme prevê o § 4º. – art. 22º. da Lei nº 9784/99 e conforme consta do art. 38º. da Lei no. 8666/93.

**Recomendação 34:** Recomenda-se que todos os fornecedores consultados estejam com as certidões dentro do prazo de validade junto ao SICAF.

**Recomendação 35:** Recomenda-se que quando uma empresa estiver com impedimento de licitar no âmbito do governo federal, a empresa seja impedida de participar do processo licitatório.

**Recomendação 36:** Recomenda-se para os próximos processos, que todos os fornecedores consultados apresentem os documentos solicitados para fins de habilitação e participação no processo licitatório.

**Recomendação 37:** Recomenda-se para os próximos processos, que sejam anexadas justificativas, devidamente autorizadas e assinadas por responsável pelo processo licitatório, quando ocorrerem alteração nas quantidades previamente cotadas.

**Recomendação 38:** Recomenda-se para os próximos processos, que todos os fornecedores consultados apresentem os documentos solicitados de forma atualizada para fins de habilitação e participação no processo licitatório.

**Recomendação 39:** Recomenda-se que o pregoeiro antes de encerrar o processo licitatório, negocie com o vencedor do item valor igual ou inferior aos preços estimados;

**Recomendação 40:** Recomenda-se que quando o preço do vencedor do certame for superior ao valor estimado na licitação, seja justificada a razão da adjudicação do valor superior;

**Recomendação 41:** Recomenda-se que quando da pesquisa de preços para a formação de preço estimado, um dos valores para compor a média de preços seja extraído da tabela CMED, tendo em vista as constantes adjudicações do HC por valores superiores ao estimado.

**Recomendação 42:** Recomendamos que ocorra maior atenção quando da apresentação de números de controle aos documentos oficiais, inclusive quando levados para publicações oficiais como nos registros do D.O.U. , visando manter o controle e a rastreabilidade dos documentos quando se fizerem necessários.

**Recomendação 43:** Recomenda-se que o pregoeiro antes de encerrar o processo licitatório, negocie com o vencedor do item valor igual ou inferior aos preços estimados;

**Recomendação 44:** Recomenda-se que quando o preço do vencedor do certame for superior ao valor estimado na licitação, seja justificada a razão da adjudicação do valor superior;

**Recomendação 45:** Recomenda-se que quando da pesquisa de preços para a formação de preço estimado, um dos valores para compor a média de preços seja extraído da tabela CMED, tendo em vista as constantes adjudicações do HC por valores superiores ao estimado;

**Recomendação 46:** Recomenda-se que todos os processos tenham suas folhas devidamente numeradas, conforme prevê o § 4º. – art. 22º. da Lei nº 9784/99 e conforme consta do art. 38º. da Lei no. 8666/93;

**Recomendação 47:** Recomenda-se que quando de alteração aos valores registrados, o HC justifique as razões para o registro de preços maiores que os valores estimados;

**Recomendação 48:** Recomenda-se que a equipe de licitação tenha maior atenção em relação a digitação dos valores registrados no Comprasnet, tendo em vista que neste processo existe indícios de dois erros.

**Recomendação 49:** Recomenda-se que para todos os processos de registro de preços seja juntada nos autos do processo a cópia da portaria de designação do fiscal da(s) ata(s).

**Ação de Auditoria nº 06 – Auditoria de acompanhamento da execução de recursos do PAC, destinados à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016 (Convênios e Descentralizações)**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
034/2015-AUDIN/UFPR	De Nov./15 até Dez./15	Universidade Federal do Paraná - UFPR
<b>Descrição</b>		
Acompanhar a execução dos recursos destinados aos eventos Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos do Rio de 2016, a fim de evitar eventuais problemas relacionados ao cumprimento do objeto dentro do cronograma necessário para a realização dos eventos, inclusive recursos do PAC.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Analisar a execução dos convênios, contratos e descentralizações e a execução de recursos destinados aos eventos Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos do Rio de 2016.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu um servidor da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização de sistemas governamentais: SIAFI OPERACIONAL/GERENCIAL, Portal da Transparência do Governo Federal, planilha de cálculo, editor de texto e Sistema SIGEA (Sistema Integrado de Gestão de Acordos – desenvolvido pela própria UFPR e disponível no portal da UFPR).		
<b>Fatos que prejudicaram a execução/finalização dos trabalhos</b>		
A ação foi concluída parcialmente em 2015, tendo sido emitido relatório preliminar em 21/12/2015. A conclusão efetiva desta ação tem previsão de término somente em 2018, tendo em vista que há a previsão de descentralização de recursos para a UFPR até esta data.		

**Ação de Auditoria nº 07 – Acompanhamento das prestações de contas de contratos e convênios celebrados com a Fundação de Apoio (FUNPAR) e outras Entidades**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
004/2016	De Abr./15 até Dez./15	Universidade Federal do Paraná - UFPR
<b>Descrição</b>		
Acompanhamento das prestações de contas de contratos e convênios celebrados com a Fundação de Apoio (FUNPAR) e outras Entidades.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Os trabalhos de acompanhamento das prestações de contas de contratos e convênios celebrados com as fundações de apoio e outras entidades, compreendeu apenas os processos anteriores ao uso do sistema SICONV e, se ativeram a elaboração de check-list dos documentos obrigatórios no processo, para fins de auxiliar o trabalho dos fiscais (docentes) e o encaminhamento dos relatórios de fiscalização ao CONCUR.		
Foram encaminhados 27 (vinte e sete) processos ao CONCUR, para aprovação, no valor total de R\$ 9.320.436,47 (Nove milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).		
Foram encaminhados para o arquivo geral 07 (sete) processos aprovados, no valor total de R\$ 1.193.781,78 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)		
Foram encaminhados para as demais unidades da UFPR 29 (vinte e nove), totalizando R\$ 5.764.069,73 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos), para a juntada de documentos faltantes e/ou justificativas.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>
A atividade envolveu um servidor da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização do Sistema SIAFI, SIE, SIGEA, planilha de cálculo e editor de textos.
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>
Não se aplica.
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>
Recomenda-se que a PROPLAN, em parceria com a PROGEPE, promova o treinamento/capacitação de fiscais e coordenadores de projetos executados pela UFPR com o apoio de fundações.

Em 2015 foram analisados os processos de prestação de contas nº. 23075.069711/2005-81, 23075.107297/2009-10 e 23075.014910/2010-81, referentes ao Curso de Especialização em Direito Penal e Processual, turmas 2006, 2007 e 2008, atividade esta pertencente à ação 07, porém com emissão de relatório específico, o qual é detalhado a seguir:

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
028/2015	De Jun./15 até Ago./15	Setor de Ciências Jurídicas e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.
<b>Descrição</b>		
Análise da Prestação de Contas do Curso de Especialização em Direito Penal e Processual, turmas 2006, 2007 e 2008.		
<b>Escopos Examinados</b>		
O exame de auditoria compreendeu a análise documental fornecida das Turmas de 2006, 2007 e 2008, a qual compreendeu a verificação de aderência às normas pertinentes.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu dois servidores da unidade sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização do SIE, planilha de cálculo e editor de textos.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
Relatório n. 028/2015 – Relatório Preliminar. A previsão para a finalização desta ação é Abr/16.		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
<b>Recomendação 01:</b> Recomenda-se à Administração que se promova a devida apuração de responsabilidade pela execução de projetos junto a terceiros sem a devida cobertura contratual, inclusive pela execução de três turmas seguidas do devido curso com o mesmo vício.		
<b>Recomendação 02:</b> Recomenda-se à CRI/PROPLAN que nos próximos acordos realizados entre a UFPR e outras entidades seja incluída na avença cláusula referente à obrigatoriedade de abertura de conta-corrente específica para a execução do termo, conforme Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, artigo 43, inciso XIII e artigo 64.		
<b>Recomendação 03:</b> Recomenda-se ao Setor de Ciências Jurídicas que nos próximos acordos realizados dentro do Setor a outras entidades seja incluída na avença cláusula referente à obrigatoriedade de abertura de conta-corrente específica para a execução do termo, conforme Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, artigo 43, inciso XIII e artigo 64.		
<b>Recomendação 04:</b> Recomenda-se à Administração que se promova a devida apuração de responsabilidade pela execução de projetos junto a terceiros sem a devida abertura de conta-corrente específica para a movimentação de recursos públicos.		
<b>Recomendação 05:</b> Recomenda-se à Administração da UFPR que promova a cobrança do saldo não aplicado no Termo de Convalidação, no valor de R\$ 108.051,07, devidamente corrigido.		
<b>Recomendação 06:</b> Recomenda-se à CRI/PROPLAN que nos próximos acordos realizados entre a		



UFPR e outras entidades seja incluída na avença cláusula referente à obrigatoriedade de prestar contas conforme Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, artigo 74.

**Recomendação 07:** Recomenda-se ao Setor de Ciências Jurídicas que nos próximos acordos realizados entre o Setor e outras entidades seja incluída na avença cláusula referente à obrigatoriedade de prestar contas conforme Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, artigo 74.

**Recomendação 08:** Recomenda-se à Administração que se promova a devida apuração de responsabilidade pela execução de projetos junto a terceiros em função de falhas encontradas na prestação de contas junto as três turmas do curso, inclusive no processo de escolha do ICPC.

**Recomendação 09:** Recomenda-se à CRI/PROPLAN que nos próximos acordos realizados entre a UFPR sejam atendidos o contido na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11 e Resolução 17/11 COPLAD-UFPR, para que seja possível realizar um acompanhamento em tempo hábil das execuções dos projetos.

**Recomendação 10:** Recomenda-se à Administração da UFPR que promova a cobrança dos gastos não comprovados junto ao Termo de Convalidação, no valor de R\$ 122.063,58, devidamente corrigido.

**Recomendação 11:** Recomenda-se à Administração que se promova a devida apuração de responsabilidade pela execução de projetos junto a terceiros em função de falhas encontradas na concessão de bolsas, no controle de horas e no controle do custo-hora aula, para as três turmas.

**Recomendação 12:** Recomenda-se à Administração da UFPR que promova a cobrança dos gastos efetuados em excesso junto ao Termo de Convalidação, no valor de R\$ 68.890,18, devidamente corrigido.

**Ação de Auditoria nº 08 – Acompanhamento da execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações da UFPR, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral e Hospital de Clínicas**

O Relatório nº. 004/2015 é remanescente de 2014, porém trata-se da mesma ação, a qual é considerada uma ação de acompanhamento contínua. Como não foi possível realizar o fechamento anual dentro do próprio exercício de 2014, o fechamento ocorreu em 2015.

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
004/2015	Março	Universidade Federal do Paraná - UFPR
<b>Descrição</b>		
Acompanhamento da Execução de Ações Orçamentárias – LOA/2014 – UFPR Consolidado		
<b>Escopos Examinados</b>		
Resultado do andamento da execução financeira e orçamentária dos programas/ações do ano de 2014.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu um servidor da unidade sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização do Sistema SIAFI, Tesouro Gerencial, SIE, planilha de cálculo e editor de textos.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
Não se Aplica		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
Não se Aplica		

O Relatório Preliminar nº. 030/2015 é referente acompanhamento da execução do primeiro semestre de 2015.

Em fevereiro de 2016 foi emitido o Relatório Final nº. 002/2016, o qual tratou do acompanhamento do fechamento anual do exercício de 2015. Este relatório fará parte do RAIN/2016 com o descritivo de remanescente de 2015.

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
030/2015	De Jan./15 até Dez./15	Universidade Federal do Paraná - UFPR
<b>Descrição</b>		
Acompanhamento da Execução de Ações Orçamentárias – LOA/2015 – UFPR Consolidado		
<b>Escopos Examinados</b>		
Resultado do andamento da execução financeira e orçamentária dos programas/ações do ano de 2015.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu dois servidores da unidade sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização do Sistema SIAFI, Tesouro Gerencial, SIE, planilha de cálculo e editor de textos.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
Não se Aplica		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
<b>RECOMENDAÇÃO 01</b> -Recomendamos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN/UFPR, que proceda a juntada do Quadro Resumo de Ações SIMEC e das Avaliações de Ações Detalhadas, com periodicidade mínima de forma semestral, junto ao processo referente último balancete acumulado de cada semestre, processados nos meses de julho do ano corrente, relativo ao primeiro semestre do ano, e janeiro do ano subsequente ao ano corrente, relativo ao segundo semestre/acumulado do ano). Deverão constar informações das unidades UFPR, HC e HMVFA, de forma a apresentar o resultado consolidado da UFPR (constante do relatório 002/2016).		

### **Ação de Auditoria nº 09 – Avaliação dos controles do Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ**

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
031/2015-AUDIN/UFPR	De 23/05/2015 à 23/08/2015	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
<b>Descrição</b>		
Análise dos controles quanto ao pagamento dos beneficiários do programa, verificação da efetividade no programa quanto à aplicação do conhecimento dentro da instituição, apresentação de requisitos mínimos de carência para requerer aposentadoria, cessão e/ou exoneração.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Verificar os controles internos para a concessão aos beneficiários do PIQ no período compreendido entre 2012-2015.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização de sistemas governamentais: SIAFI Operacional, Portal da Transparência do Governo Federal, SIE, planilha de cálculo e editor de texto, SISGRU.		
<b>Relatório Preliminar desta ação</b>		
029/2015-AUDIN/UFPR		



**Recomendações formuladas pela AUDIN**

**Recomendação 01.001:** Que para os próximos trabalhos de auditoria, a PROGEPE/Unidade de Qualificação atenda na íntegra as solicitações da AUDIN, tendo em vista que a Resolução nº 10/2015-COPLAD/UFPR (ANEXO II-AUDIN), a qual estabelece o Regimento e Organograma da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná, em seu art. 23 trata acerca da prioridade administrativa na Instituição das solicitações demandas pela AUDIN.

**Recomendação 01.002-003:** Que a Unidade de Qualificação encaminhe para o Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD sugestões para alteração da resolução nº 11/2012-COPLAD/UFPR, e posteriormente, consulta à Procuradoria Federal na UFPR, contendo, no mínimo, as sugestões constatadas pela AUDIN e outras implementações que reflitam de forma positiva no controle do Programa de Incentivo a Qualificação. Inclusive que a resolução seja alterada para que conste de forma transparente a impossibilidade dos funcionários do Hospital de Clínicas da UFPR para que não participem do programa em questão, quando da cessão destes a EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa esta sem vínculos com a UFPR.

**Recomendação 01.004:** Que a Unidade de Qualificação não autorize ressarcimentos a servidores cujos comprovantes de quitação não tenham sido juntados, conforme indícios ocorridos em anos anteriores a 2014;

**Recomendação 02.004:** Que a Unidade de Qualificação continue mantendo atualizadas as pastas dos servidores beneficiários do Programa de Incentivo a Qualificação, principalmente arquivando os comprovantes de quitação mensal e anual.

**Recomendação 01.005:** Que a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, através da Comissão de Avaliação e Títulos instrua melhor os processos, trabalhando em conjunto com a Unidade de Qualificação, a fim de não emitir portarias autorizando a concessão do reajuste relativo ao Incentivo à Qualificação no contra cheque para servidores beneficiários do PIQ cujos certificados de conclusão e /ou diplomas não tenham sido entregues na UQ;

**Recomendação 02.005:** Que a Unidade de Qualificação continue mantendo atualizada as pastas dos servidores beneficiários do Programa de Incentivo a Qualificação, arquivando os certificados de conclusão e /ou diplomas.

**Recomendação 01.006:** Que a Unidade de Qualificação continue mantendo atualizada as pastas dos servidores beneficiários do Programa de Incentivo a Qualificação, arquivando os históricos e/ou relatórios periódicos de notas.

**Recomendação 01.007:** Visando evitar problemas constatados no passado, em relação a esta deficiência, que a Unidade de Qualificação continue avaliando os comprovantes de pagamentos efetuados pelos servidores antes de realizar o ressarcimento, tendo em vista que nos casos antigos, anteriores a 2014 ocorreram desconto no pagamentos mensal antecipado;

**Recomendação 02.007:** Que a Unidade de Qualificação continue mantendo atualizadas as pastas dos servidores beneficiários do Programa de Incentivo a Qualificação, arquivando os comprovantes de pagamento e ressarcimento.

**Recomendação 03.007:** Embora constem de forma detalhada no ANEXO I-AUDIN a relação dos servidores beneficiários do Programa de Incentivo à Qualificação que receberam percentuais diferentes do estipulado, tanto a maior quanto a menor, não existem evidências quanto a ocorrência de recebimentos de má fé por parte dos servidores beneficiários do PIQ. Entretanto conforme observa-se detalhadamente abaixo, essas variações quando em desfavor da UFPR ocasionaram perdas no importe de R\$ 4.110,68.

**Recomendação 01.008:** Que as Comissões do PIQ adotem critérios no momento da seleção dos bolsistas a fim de avaliar se os cursos escolhidos têm relação com as atividades-fim desenvolvidas no âmbito da UFPR.

**Recomendação 01.009:** Que a Unidade de Qualificação, no momento da homologação das inscrições não aceite servidores em estágio probatório, para que não incorra novamente na deficiência apontada na constatação 009.

**Recomendação 01.010:** Que a PROGEPE entre em contato com os servidores a fim de efetuar a cobrança da devolução dos valores com atualização monetária e juros, conforme legislação específica (fazer atualização no site do TCU). Em caso de não atendimento, encaminhar para a folha de pagamento solicitando o desconto. Tendo em vista que nos casos detalhados neste relatório os valores a serem ressarcidos ao erário, referente às duas servidoras que não haviam efetuado ressarcimentos, chegou a R\$ 14.915,10 até 18/08/2015.

**Recomendação 01.012:** Que a Unidade de Qualificação mantenha controles sistemáticos em relação à documentação de todos os beneficiários do Programa de Incentivo a Qualificação.

**Recomendação 01.013:** Que a Unidade de Qualificação atenda, tempestivamente, as solicitações da AUDIN no que tange aos esclarecimentos relacionados com o programa em questão, tendo em vista que a Resolução nº 10/2015-COPLAD/UFPR (ANEXO II-AUDIN), a qual estabelece o Regimento e Organograma da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná, em seu art. 23 trata acerca da prioridade administrativa na Instituição das solicitações demandas pela AUDIN.

**Recomendação 01.014:** Que a Unidade de Qualificação elabore questionários ou outras formas de consulta, a fim de buscar dos servidores que apresentam interesse em realizar o processo seletivo para o Programa de Incentivo a Qualificação. Tendo em vista que os cursos realizados deverão ter relação com as atividades fim realizadas na UFPR.

### Ação de Auditoria nº 10 – Avaliação sobre os controles internos do Hospital Veterinário

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
Não concluída em 2015	Início dos trabalhos em Julho de 2015, concluído relatório preliminar em Dezembro de 2015	Setor de Ciências Agrárias/Hospital Veterinário - HV
<b>Descrição</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

Avaliação dos controles internos, em especial no que tange ao acompanhamento da arrecadação do Hospital Veterinário da UFPR.

**Escopos Examinados**

Verificar os controles internos do Hospital Veterinário, no que concerne a existência de acordo formal com Fundação de Apoio, referente a entrada de recursos e destinação destes no Hospital Veterinário.

**Recursos Humanos e Materiais Empregados**

A atividade envolveu dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização de sistemas governamentais: Intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.

**Fatos que prejudicaram a execução/finalização dos trabalhos**

A deflagração da greve de servidores técnicos administrativos, que perdurou por mais de quatro meses impediu o cumprimento do cronograma estabelecido no PAINT, de forma que os trabalhos tiveram atrasos, impossibilitando sua conclusão no exercício de 2015. Embora o trabalho não tenha sido efetivamente concluído, foi emitido o relatório preliminar de auditoria ainda no exercício de 2015 (emissão em 18/12/2015) e tem previsão de conclusão até Abril de 2016.

**Ação de Auditoria nº 11 – Outras demandas (atos externos)**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
Relatório FINAL nº. 027/2015-AUDIN/UFPR	maio/jun. 2015	Pró-Reitoria de Administração - PRA
<b>Descrição</b>		
Apuração de denúncia de irregularidades (denúncia apócrifa recebida pela Auditoria Interna/UFPR e Procuradoria Federal na UFPR - Cota nº. 328/2015-PF/UFPR/PGF/AGU) na fiscalização e execução do contrato nº. 125/2010, exame para o qual foram elegidos os seguintes objetivos específicos: )		
<b>Escopos Examinados</b>		
Verificar a comprovação da qualificação técnica e experiência profissional dos funcionários da empresa prestadora de serviço terceirizado; ii) verificar a ocorrência de desvio de função dos funcionários da empresa prestadora de serviço terceirizado; iii) verificar a ocorrência de direcionamento na contratação dos funcionários da empresa prestadora de serviço terceirizado, quer sejam familiares ou não de servidores da UFPR.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A apuração da denúncia foi realizada por dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Para a execução das atividades de auditoria foram necessários conhecimentos acerca de editoração de texto, de planilhas eletrônicas, além do acesso a dados do portal da transparência, entre outros.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
Relatório Preliminar nº. 024/2015-AUDIN/UFPR		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
<b>Constatação 001:</b> não comprovação da qualificação técnica (Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Curso Técnico em Eletroeletrônica) e experiência profissional (mínimo de 06 (seis) meses) dos funcionários da Liderança Serviços alocados na UFPR, contrariando o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 114/2010 (item 14.3 e itens 3.1 e 3.2 do anexo I – Termo de Referência) e no contrato nº. 125/2010 (cláusula sexta, item III).		
<b>Recomendações:</b>		
<b>Recomendação 001:</b> Recomenda-se a notificação da empresa contratada para que promova a imediata alocação de funcionários com as qualificações mínimas exigidas em edital, não se olvidando a Administração de aplicar eventuais sanções em razão do descumprimento contratual;		
<b>Recomendação 002:</b> Recomenda-se a apuração de responsabilidade do Fiscal do contrato, mediante		

procedimento específico, tendo em vista as falhas de fiscalização que propiciaram a ocorrência de irregularidades na execução contratual.

**Constatação 002:** funcionários da Liderança Serviços, alocados na UFPR, exercendo atividades estranhas aos serviços contratados (situação vedada, nos termos do art.10, inciso III, da Instrução Normativa nº. 2/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG).

**Recomendações:**

**Recomendação 001:** Recomenda-se a notificação da empresa contratada para que assegure a efetiva prestação dos serviços contratados, mediante a alocação de mão de obra qualificada, não se olvidando a Administração de aplicar eventuais sanções em razão do descumprimento contratual.

**Recomendação 002:** Recomenda-se a apuração de responsabilidade do Fiscal do contrato, mediante procedimento específico, tendo em vista as falhas de fiscalização que propiciaram a ocorrência de irregularidades na execução contratual.

**Constatação 003:** Direcionamento na contratação dos funcionários da Liderança Serviços alocados na UFPR (situação vedada, nos termos do art.10, inciso II, da Instrução Normativa nº. 2/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG).

**Recomendações:**

**Recomendação 001:** Recomenda-se que a Administração exima-se de praticar atos de ingerência na administração da empresa prestadora de serviço terceirizado, em particular, direcionar a contratação dos funcionários (art.10, inciso II, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 2/2008);

**Recomendação 002:** Recomenda-se a realização de sindicância, a fim de apurar, especificamente, os casos em que há indícios de influência de servidores da UFPR na contratação de familiares por meio da empresa prestadora de serviço terceirizado (art.6º, inciso II do Decreto nº. 7.203/10).

**Recomendação 003:** Recomenda-se que os editais de licitação para contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado estabeleçam vedação de que familiar de servidor da UFPR, detentor cargo em comissão ou função de confiança, preste serviços na instituição (art.7º do Decreto nº. 7.203/10). Essa recomendação também é válida para os convênios e instrumentos equivalentes celebrados pela UFPR.

**Ação de Auditoria nº 12 – Visita Técnica aos Campus da UFPR, com o objetivo de avaliar os riscos inerentes**

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
Não emitido		
<b>Descrição</b>		
Não se Aplica		
<b>Escopos Examinados</b>		
Não se Aplica		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
Não se Aplica		
<b>Fatos que prejudicaram a execução/finalização dos trabalhos</b>		
A deflagração da greve de servidores técnicos administrativos, que perdurou por mais de quatro meses impediu o cumprimento do cronograma estabelecido no PAINT, de forma que demais trabalhos tiveram atrasos, impossibilitando a execução conforme planejado da presente ação no exercício de 2015.		
<b>Fatos que subsidiaram a continuidade/remanejamento da ação para 2016</b>		
Embora o trabalho tenha sido iniciado no exercício de 2015, não foi emitido relatório das visitas efetuadas, contudo, durante as visitas da Equipe da AUDIN, ficou constatado que em vários setores/unidades, como por exemplo a Fazenda Canguiri a necessidade do aprimoramento dos controles internos, o que, neste caso, gerou uma ação para 2016, Centro Politécnico (obras e equipamentos) que existem futuras demandas que poderão servir de subsídios para a ação remanejada de 2016.		

**Ação de Auditoria nº 13 – Controle de fluxo de bens móveis adquiridos na UFPR**  
**Ação prevista inicialmente no PAINT/2015**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
-	De Ago. até Set. de 2015	UFPR
<b>Descrição</b>		
Controle do fluxo de bens móveis adquiridos no âmbito da UFPR		
<b>Objetivo</b>		
Apurar possíveis falhas nos controles utilizados para a guarda e recebimento dos bens adquiridos (permanente e de consumo) no âmbito da UFPR. Avaliar o controle do fluxo utilizado atualmente, a fim de detectar fragilidades que colocam em risco o patrimônio da UFPR.		
<b>Escopo do trabalho</b>		
Partindo das observações efetuadas pela CGU no relatório de auditoria nº. 201407318, serão feitas visitas <i>in loco</i> para avaliar fisicamente os bens permanentes e de consumo adquiridos. Serão avaliados até 10% dos bens adquiridos (permanentes/consumo) na UFPR entre 2014/2015 em categorias que serão escolhidas posteriormente. Serão realizadas entrevistas e questionários com os servidores responsáveis pelo recebimento, guarda e distribuição dos bens. Também serão observados diretamente os locais em que estão alocados os bens e serão visitados os setores em que foram distribuídos os bens. Também serão verificadas se houveram mudanças nos normativos internos referentes ao controle patrimonial posterior ao relatório de auditoria nº. 201407318.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
Para esta ação de auditoria estima-se uma carga de 300 H/H distribuídas entre os meses de ago à set de 2015, pressupõe a participação de 3 servidores da unidade (três servidores: equipe técnica e apoio). Serão necessários conhecimentos básicos de informática como editoração de texto e planilhas eletrônicas, sistema SPA, Sistema SIE, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 4.320/64 e demais legislações pertinentes a patrimônio de bens móveis no âmbito da União.		
<b>Fatos que Prejudicaram a execução/finalização dos trabalhos</b>		
A deflagração da greve de servidores técnicos administrativos, que perdurou por mais de quatro meses impediu o cumprimento do cronograma estabelecido no PAINT, de forma que os trabalhos tiveram atrasos, impossibilitando sua conclusão no exercício de 2015.		

A AUDIN, em razão do exposto no quadro acima, optou por acompanhar a realização do inventário de 2015, alterando os elementos da ação, a qual apresentou a seguinte descrição: Acompanhamento do Inventário 2015 de Bens Móveis da UFPR, apresentada no quadro abaixo:



<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
032/2015-AUDIN/UFPR	De Out. até Dez. de 2015	UFPR
<b>Descrição</b>		
Acompanhamento do Inventário 2015 de Bens Móveis da UFPR		
<b>Escopos Examinados</b>		
Avaliar o resultado do contexto geral do inventário, com base nos saldos de bens móveis dos períodos de 31/12/14 e 30/11/15 e movimentação de bens ocorrida no período de 01/01/15 até 30/11/15.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Foram utilizados os sistemas: SIE, Planilha de Cálculo, Editor de Texto, SIAFI, Sistema SAP.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
Não se Aplica		
<b>Relatório desta ação</b>		
032/2015-AUDIN/UFPR – Preliminar Relatório Final – previsão de conclusão em Março/2016.		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomendamos à Administração da UFPR que seja criada uma comissão específica para tratar dos bens não inventariados, de modo que os trabalhos sejam contínuos, não vinculados aos períodos de inventário, com início das atividades para o primeiro mês do ano de 2016 e com vigência até o encerramento dos trabalhos de apuração e resolução dos 82.206 itens não inventariados. Esta comissão terá atribuições distintas da Comissão de Gestão Patrimonial.</p> <p>Os trabalhos deverão cumprir um planejamento aprovado pela Administração da UFPR, contemplando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo inicial e final;</li> <li>• Definição de Responsabilidades;</li> <li>• Definição de Equipes;</li> <li>• Definição de metas mensais e/ou anuais;</li> <li>• Emissão de relatórios periódicos; e</li> <li>• Acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas.</li> </ul> <p><b>Recomendação 2:</b> Recomendamos à Administração da UFPR que a responsabilidade de ajustes/acertos das diferenças apuradas no inventário, com contagem física, a partir do exercício de 2016, poderá ser mantida à Comissão de Gestão Patrimonial, instituída pela resolução 28/13-COPLAD, evitando a carga excessiva de trabalho da Comissão "Especial" na atividade/força tarefa de resolução das pendências verificadas até o inventário de 2015.</p> <p>Os trabalhos deverão cumprir um planejamento aprovado pela comissão, contemplando os seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prazo inicial e final dentro do exercício do inventário realizado;</li> <li>2. Manter o disposto na resolução 28/13-COPLAD.</li> </ol> <p><b>Recomendação 3:</b> Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração - PRA, que estabeleça controle diferenciado dos bens inventariados e não inventariados junto ao SAP, que se baseie na segregação dos dois grupos de bens, de modo que os controles possam ser realizados tanto em separado quanto em conjunto, inclusive com ampla divulgação dos conceitos a respeito da forma de controle e acompanhamento.</p> <p>No que tange aos relatórios estes deverão contemplar os seguintes filtros:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório de Bens Móveis para Inventário, contemplando apenas os bens considerados existentes e inventariados em 2015 e/ou novas aquisições, de modo que no inventário de 2016 o índice de contagem seja próximo de 100%, podendo ser considerado o Grupo 01, e mantendo-se os demais filtros: por local, por responsável, etc...;</li> <li>2. Relatório de Bens Móveis Não Inventariados, contemplando apenas os bens não localizados no inventário de 2015, de modo a facilitar a operacionalização</li> </ol>		



dos trabalhos de apuração e fechamento dos 82.206 itens, podendo ser considerado o Grupo 02, mantendo-se os demais filtros: por local, por responsável, etc...;

3. Relatório de Carga Patrimonial, contemplando todos os bens registrados no SAP, de modo a identificar os bens por responsabilidade, independente do status do bem patrimonial, mantendo-se os demais filtros: por local, por responsável, etc....

**Recomendação 4:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, que verifique a possibilidade de realizar provisão patrimonial reduzindo o valor do Imobilizado da UFPR em função dos bens não inventariados, bem como também da possibilidade de inclusão de nota explicativa referente a possível perda, considerando as características específicas dos três grupos de bens não inventariados. E devendo considerar, a movimentação ocorrida no período de 01/10/15 até 31/12/15, data de fechamento do balanço da UFPR, inclusive conciliando com os dados constantes do sistema SAP (saldo e movimentações).

**Recomendação 5:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração - PRA, que estabeleça controle diferenciado dos bens registrados no SAP conforme item 6.2) COMPRA, do Regulamento Gestão do Patrimônio, o qual estabelece que a DPA realizará o pré-cadastro de bens com base no processo de empenho, uma vez que é possível incorrer em registros posteriores distintos do pré-cadastro, bem como ocorrer o cancelamento de empenhos sem a devida comunicação à DPA, e também do pré-cadastro ocorrer ou estar pendente de regularização nos períodos de inventário.

**Recomendação 6:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração - PRA, que estabeleça regras/formas de controle dos termos inseridos no sistema SAP e que seja incluído procedimento que possibilite o controle em separado para cada tipo de termo, sendo:

1. Termo Aguardando Assinatura;
2. Termo Cancelado;
3. Termo Homologado.

O termo aguardando assinatura será o status inicial, para os casos de curta duração, e que deverão ter limite de prazo para serem homologados e/ou cancelados junto ao SAP (exemplo: 30 dias para assinatura, após o registro inicial no SAP).

O termo cancelado poderá ter o seu “status” definido como cancelado a partir da análise do usuário responsável pelo seu registro, sem exclusão do número sequencial de termos.

O termo homologado mantém o conceito e procedimento atuais, o qual é de responsabilidade da equipe da DPA.

**Recomendação 7:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração - PRA, que para os termos com “status” aguardando assinatura com prazo superior ao limite estipulado conforme a recomendação anterior, o controle seja periódico, com envio de relatório para a Comissão de Gestão Patrimonial para a resolução individual de cada situação.

**Recomendação 8:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração – PRA, que efetue melhoria no sistema SAP, específica para o caso de termos de inventário não assinados e que se encontrem nessa situação no período de inventário.

O fato de não haver tempo hábil para definir/colher assinatura do responsável pelo bem no momento do inventário não deve excluir o fato da existência do bem para efeito de contagem física e fechamento do inventário.

Desta forma, os procedimentos e prazos elencados nas recomendações anteriores, referentes as mudanças de status dos termos para Cancelado ou Homologado, para o caso do termos de inventário deverá ser diferenciado, de modo a agilizar e não comprometer o processo de inventário anual.

**Recomendação 9:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração – PRA, que estabeleça procedimento para envio de processo mensal ao DCF do Inventário de Bens da UFPR (inclusive com valor da depreciação acumulada) e da movimentação de bens ocorrida no período (Entradas e Saídas), para que seja possível o DCF realizar a devida conciliação entre o SAP e o SIAFI.

**Recomendação 10:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, que estabeleça rotina mensal junto ao DCF para conciliação entre o SAP e o SIAFI entre as contas contábeis dos bens patrimoniais da UFPR (inclusive considerando a depreciação acumulada).

**Recomendação 11:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, que verifique a possibilidade de registro das depreciações por subconta contábil de modo a facilitar o processo de conciliação e acompanhamento das depreciações e valor residual das contas por

tipo contábil, conforme exemplo abaixo:

Conta de Registro de Móveis e Utensílios  
(-) Deprec. Acumulada de Móveis e Utensílios

**Recomendação 12:** Recomendamos a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, que verifique o ajuste contábil entre o SAP e o SIAFI considerando a data de 30/11/15, inclusive conciliando as entradas e saídas nos períodos que antecederam ao inventário e após o término deste, evitando-se erros em função de registros das operações em datas distintas nos dois sistemas.

**Recomendação 13:** Recomendamos à Comissão de Gestão Patrimonial que elabore um calendário definindo e exigindo cumprimento de um cronograma necessário para que as subcomissões possam fazer o levantamento físico dos bens de forma rápida, segura e eficiente e também para a DPA consolidar as informações e fechar o relatório final do inventário; tal qual um prazo mínimo para o levantamento/contagem (ex.: 30 dias corridos) e um prazo suficiente para, dentre outros, analisar e solucionar problemas, agrupar informações para envio à Divisão de Patrimônio, e elaboração do relatório final do inventário físico da UFPR (ex.: 30 dias corridos adicionais), fechando o processo em 60 dias corridos, fechando em 30/30.

**Recomendação 14:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração - PRA que elabore relatório contendo os dados do inventário de 2015 e da movimentação ocorrida após o período de finalização deste para efeito do fechamento do balanço da UFPR, o qual ocorrerá na data base de 31/12/15 e, também para possíveis ajustes na contabilidade e/ou SAP.

A seguir é apresentado um modelo de controle da movimentação:

- (+) Bens Inventariados em 2015, base 30/09/15
- (+) Bens Não Inventariados (aguardar definição da Administração)
- (+) Entradas de 01/10/15 até 31/12/15
- (-) Saídas de 01/10/15 até 31/12/15
- (=) Inventário Final Ajustado, base 31/12/15, para fechamento de balanço.

**Recomendação 15:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, que realize revisão dos normativos/formulários para movimentação de pessoal, incluindo a exigência da apresentação da Certidão Negativa de Carga Patrimonial do servidor interessado, para os casos acima de 30 dias.

**Recomendação 16:** Recomendamos à Administração que, em acatando a Recomendação 3.1.1, a qual recomenda a criação de Comissão específica para o gerenciamento dos bens não inventariados (82.206 itens), também, seja atribuição desta comissão a gestão dos bens com pendências (22.008 itens), de modo a facilitar o trabalho de conciliação dos dois grupos, seguindo as demais disposições daquela recomendação.

**Recomendação 17:** Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração que desenvolva/disponibilize no Sistema SAP relatórios gerenciais para controle dos bens móveis da UFPR, contemplando filtros por data, por tipo de movimentação/registro, por responsabilidade, por local, dentre outros, com o intuito de fornecer informações para fechamento dos relatórios de inventário e conciliações com a contabilidade.

### **Ação de Auditoria nº 14 – Contratação e execução de serviços terceirizados no âmbito da UFPR**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
Não se aplica	-	-
<b>Descrição</b>		
Devido à demanda externa que tratou da análise de contrato de serviços terceirizados (no caso, contrato 125/2010 - ação de auditoria nº. 11), a AUDIN/UFPR, em razão de questões operacionais, bem como devido à greve de servidores da entidade - que comprometeu a relação homens/hora, optou por não realizar outra ação voltada ao mesmo assunto - contratos de serviços terceirizados.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Não se aplica.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		

-
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>
Não se aplica.
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>
Não se aplica.

**Ação de Auditoria nº 15 - Acompanhamento de diligências do Tribunal de Contas da União – TCU, por meio de suas secretarias (SEFIP, SECEX, SEFTI, etc.), do Ministério Público da União, da Assessoria Especial de Controle Interno do MEC – AECI, dentre outros órgãos de fiscalização e controle.**

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
Não se aplica	De janeiro a dezembro	Universidade Federal do Paraná - UFPR
<b>Descrição</b>		
Monitoramento e controle de demandas de órgãos de controle a fim de garantir atendimento tempestivo.		
<b>Escopos Examinados</b>		
As diligências (ofícios, circulares, controles, comunicação, etc) recebidas pelo gabinete do reitor da Universidade Federal do Paraná e repassados a esta AUDIN foram acompanhadas pela AUDIN/UFPR, a qual fez os devidos encaminhamentos dos expedientes às unidades administrativas, para atendimento pleno (tempestivo, claro, objetivo e integral) às solicitações apresentadas.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu um servidor da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a orientação e supervisão da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização de sistemas internos como: SIE (protocolo) e editor de texto.		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
Não se Aplica		
<b>Providências Adotadas pelo gestor</b>		
Não se Aplica		

**Ação de Auditoria nº 16 – Acompanhamento e orientação das unidades administrativas, bem como consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFPR.**

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
Não se aplica	De janeiro a dezembro	Universidade Federal do Paraná - UFPR
<b>Descrição</b>		
Acompanhamento e orientação junto às unidades administrativas da UFPR, com o objetivo de atualizar o Plano de Providências Permanente a fim de encaminhá-lo dentro do prazo estabelecido, com as tomadas de providências assumidas pelas unidades administrativas da UFPR, a fim de que o desempenho e a conformidade dos atos de gestão possam ser acompanhados de forma sistêmica por esta Unidade de Auditoria Interna e, especialmente, pela Controladoria Geral da União – CGU, por meio do Sistema “Monitor WEB”, acompanhado também pelo Tribunal de Contas da União - TCU.		
<b>Escopos Examinados</b>		
A Decisão Normativa TCU nº 140/2014 estabelece as entidades que teriam as contas julgadas do exercício de 2014 e nesta não contemplava a Universidade Federal do Paraná consequentemente não		

houve auditoria anual de contas pelos órgãos de controle interno. Contudo a Controladoria-Geral da União encaminhou a UFPR 12 Ordens de Serviço, 1 Relatório de Auditoria e 1 Ofício que ao final dos trabalhos de auditoria ensejaram 102 recomendações em 64 constatações. Em vista disso, a AUDIN auxiliou às unidades responsáveis no preenchimento das informações que compõe o Plano de Providências Permanente – PPP da UFPR, o qual foi encaminhado à CGU em julho de 2015 com a compilação das manifestações dos gestores responsáveis pelas providências que serão adotadas.

**Recursos Humanos e Materiais Empregados**

A atividade envolveu dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a orientação e supervisão da chefia imediata com conhecimentos básicos de editoração de texto.

**Recomendações formuladas pela AUDIN**

Não se Aplica

**Providências Adotadas pelo gestor**

Não se Aplica

**Ação de Auditoria nº 17 - Acompanhamento da implementação de recomendações da AUDIN/UFPR, no âmbito da UFPR, Hospital de Clínicas, Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral e Fundação de Apoio da UFPR – FUNPAR**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
Não realizada	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Descrição</b>		
Não se Aplica		
<b>Escopos Examinados</b>		
Não se Aplica		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
Não se Aplica		
<b>Fatos que prejudicaram a execução/finalização dos trabalhos</b>		
No primeiro trimestre de 2015 foram emitidos 3 relatórios de monitoramento relativos ao exercício de 2012, remanescentes da ação de monitoramento de 2014. Esta ação de auditoria é acompanhada por uma servidora com a supervisão da chefia. A servidora responsável pelo monitoramento das ações da AUDIN entrou em licença maternidade. Em 2015 foi deflagrada a greve dos técnicos administrativos na UFPR, a qual perdurou por mais de 4 meses, este fato, e a licença da servidora impossibilitaram o término desta ação. Durante o mês de novembro a ação foi retomada, no entanto, por conta de outras atividades e o recesso de fim de ano ficou impossibilitada a conclusão.		

**Ação de Auditoria nº 18 – Realização de atividades administrativas de apoio (incluindo encaminhamento dos ofícios à FUNPAR ao Conselho de Curadores e aos Fiscais)**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
Não se aplica	De janeiro a dezembro	Universidade Federal do Paraná – UFPR.
<b>Descrição</b>		
Realização de atividades de apoio realizada pelos servidores da AUDIN.		
<b>Escopos Examinados</b>		
As atividades administrativas de apoio são diversas: controle do patrimônio da unidade, valendo-se do		

sistema SAPweb (Sistema de Administração de Patrimônio da UFPR), sendo necessária revisão anual do inventário e atribuição de responsabilidade pela guarda de bens públicos; controle de pessoal (recursos humanos) relativo aos servidores, estagiários e eventuais terceirizados, principalmente no que se refere a férias, frequência, licenças, afastamentos; controle do material de expediente: solicitações ao Gabinete do Reitor da UFPR para que disponibilize os insumos necessários à unidade: papel, tinta de impressora e toner, etc., bem como materiais de higiene e limpeza que são utilizados pela unidade que está situada no 2º andar do Edifício D. Pedro II (revezamento entre essas unidades acerca da atribuição do controle de materiais de higiene e limpeza); controle, tramitação e arquivamento processual; organização e guarda de documentos recebidos e emitidos (ofícios, informações, relatórios, pareceres e solicitações de auditoria); atendimento telefônico e agendamento de reuniões.

Para além dos 34 relatórios listados, foram também elaborados diversos outros expedientes que auxiliaram as ações de auditoria: 445 ofícios, 7 informações e 52 solicitações de auditoria.

<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>
A atividade envolveu todos os servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob orientação e supervisão da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização de sistemas governamentais: SIMEC, SIAFI, SIE, intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>
Não se aplica
<b>Providências Adotadas pelo gestor</b>
Não se aplica

### **Ação de Auditoria nº 19 – Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação/Treinamento em serviço.**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
Não se aplica	De janeiro a dezembro	
<b>Descrição</b>		
Realização de ações de capacitação dos servidores da unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UFPR por meio do treinamento em serviço.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Cooperação entre servidores efetivos e servidores recém ingressos - equipe técnica e de apoio, no sentido de que esses últimos sejam treinados em serviço para que executem suas funções de acordo com as exigências normativas. Essa ação é necessária na medida em que não há programa de capacitação institucional específico para os servidores que são lotados na AUDIN/UFPR. Trata-se de um momento de aprendizagem e adequação à estrutura da unidade, e familiarização com os documentos manejados na AUDIN/UFPR.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
Envolve a participação de todos os servidores da unidade, bem como dos recursos materiais disponíveis, onde o servidor mais antigo auxilia, orienta e informa o servidor recém-ingresso sobre as particularidades da instituição.		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
Não se Aplica		
<b>Providências Adotadas pelo gestor</b>		
Não se Aplica		



**Ação de Auditoria nº 20 – Elaboração do PAINT para o exercício de 2016.**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
Não Se Aplica	De outubro a dezembro	Universidade Federal do Paraná - UFPR
<b>Descrição</b>		
Elaboração do PAINT para o exercício de 2016.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Cumprimento da Instrução Normativa n.º 01 de 03/01/2007		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu todos os servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a orientação e supervisão da chefia imediata.		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
-		
<b>Providências Adotadas pelo gestor</b>		
-		

**Ação de Auditoria nº 21 – Elaboração do RAINT para o exercício de 2014.**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
Não Se Aplica	De janeiro a Dezembro	Universidade Federal do Paraná - UFPR
<b>Descrição</b>		
Elaboração do RAINT para o exercício de 2014.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Cumprimento da Instrução Normativa n.º 01 de 03/01/2007.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu todos os servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a orientação e supervisão da chefia imediata. Os dados foram alimentados durante todo o ano de 2015 e a formatação final foi efetivamente concluída em janeiro/fevereiro de 2016.		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
Não se Aplica		
<b>Providências Adotadas pelo gestor</b>		
Não se Aplica		

Durante o exercício de 2014, no início do mês de Novembro foi iniciada a ação 10/2014 referente a avaliação do acompanhamento de fiscalização nos Serviços Terceirizados da UFPR. Em razão de recesso de fim de ano os trabalhos foram paralisados no final de dezembro/2014 e retomados no início de 2015. Ainda a Pró-Reitoria de Administração – PRA pediu que fosse prorrogado o prazo de atendimento do relatório preliminar, ficando, portanto o efetivo término somente no mês de Fevereiro de 2015. O quadro a seguir demonstra o resultado deste trabalho:



**Ação de Auditoria nº 10/2014 – Remanescente do PAINT/2014 – Avaliação do Acompanhamento de Fiscalização nos Serviços Terceirizados**

Número do Relatório	Cronograma Executado	Áreas, Unidades e Setores Auditados
001/2015-AUDIN/UFPR	De 07/11/2014 à 13/02/2015	Pró-Reitoria de Administração - PRA
<b>Descrição</b>		
Analisar os controles financeiros de contratos terceirizados e BDI relativo à formação dos custos.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Verificar se os cálculos do BDI da empresa Minuta Comunicação Ltda estão de acordo com a legislação vigente, e verificar se os pagamentos de Julho à Setembro de 2014 estão corretos.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu um servidor da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização dos normativos legais: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 4320/64, Instrução Normativa 02/2008, Súmula 331/TST, além da intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
N/A		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
<p><b>Recomendação 1:</b> Que a Pró-Reitoria de Administração – PRA, realize licitações em que conste do edital e termo de referência cláusula com o valor máximo estimado mensal para a contratação para os tipos de tributação (Lucro Real, Presumido ou Simples Nacional), conforme o caso em que a empresa se enquadrar;</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Que a UFPR utilize a Nota Técnica nº 1/2007-SCI do Supremo Tribunal Federal para estipular o valor máximo de BDI, conforme o tipo de tributação de cada empresa, a fim de padronizar os custos para todas as licitações;</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Que a equipe de Licitação da UFPR avalie nas próximas licitações, as planilhas de formação de custo das empresas vencedoras dos certames de modo a não aceitar percentuais variáveis de despesas indiretas e lucro para um mesmo tipo de serviço, tendo em vista que para a realização do cálculo de tais percentuais os elementos são os mesmos, independente de cargo.</p> <p><b>Recomendação 4:</b> Que a comissão julgadora da licitação independentemente da forma como se dê o julgamento das propostas, avalie nas próximas licitações os preços unitários que compõem cada proposta, a fim de evitar a contratação de uma empresa que tenha apresentado proposta global exequível, no entanto com valores unitários inexequíveis ou excessivos.</p>		

No final de 2014 foi dada continuidade a apuração de denúncia efetuada no Ministério Público acerca dos controles da UNIR/HC. Em razão de recesso de fim de ano os trabalhos foram paralisados no final de dezembro/2014 e retomados no início de 2015. Ainda, em razão de muitos servidores/funcionários do HC estarem em férias no mês de Janeiro/2015, a AUDIN concedeu prazo para manifestação no relatório preliminar para o final do mês de Janeiro/2015. Portanto o trabalho só foi concluído em Fevereiro de 2015. O quadro a seguir demonstra o resultado deste trabalho:

**Ação de Auditoria s/n – Remanescente 2014 – Denúncia da UNIR**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
Relatório Preliminar nº 002/2015-AUDIN/UFPR	De Outubro de 2013 à Outubro de 2014	Hospital de Clínicas da UFPR
<b>Descrição</b>		
Denúncia recebida através do Ofício 6528/2013-5.ª CA/PR – Ministério Público Federal		
<b>Escopos Examinados</b>		
01 – Verificar o controle interno sobre a venda de resíduos hospitalares relativos a Unidade de Imagem e Radioterapia do Hospital de Clínicas; 02 – Verificar se há fundamento nas denúncias de que o setor de ressonância magnética esta ativado e os exames estão sendo terceirizados por clínica de propriedade de um professor da UFPR; 03 – Verificar se há fundamento na denúncia de que o setor de medicina nuclear foi desativado para que os exames fossem terceirizados para uma clínica de propriedade de um professor da UFPR.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu dois servidores da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização dos normativos legais, intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
N/A		
<b>Recomendações formuladas pela AUDIN</b>		
<p><b>Recomendação 1:</b> <i>Recomenda-se que o Hospital de Clínicas da UFPR deposite diretamente na conta do Hospital os recursos financeiros provenientes da venda de resíduos hospitalares da UNIR, uma vez que existirá maior transparência quanto a utilização dos bens, porventura, adquiridos com estes recursos. Ainda, como os resíduos são produzidos por equipamento do Hospital, os recursos financeiros são próprios e pertencem à Administração Pública, ou seja, ao Hospital de Clínicas da UFPR. Enquanto o Hospital de Clínicas estiver na gestão da UFPR, os recursos deverão ser depositados na conta do Hospital de Clínicas da UFPR;</i></p> <p><b>Recomendação 2:</b> <i>Recomenda-se que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, por meio da Gerência de Processos Disciplinares – GPD que iniciou o trâmite do processo disciplinar nº 23075.045343/2013-58 que trata da denúncia anônima de irregularidades na UNIR, instigue a Direção Administrativa do Hospital de Clínicas da UFPR a apurar o valor não arrecadado das vendas dos resíduos hospitalares no período entre 2011 e 2012 e providencie a devolução dos recursos devidamente corrigidos ao erário;</i></p> <p><b>Recomendação 3:</b> <i>Recomenda-se que a Direção de Assistência do Hospital de Clínicas insista na negociação junto à Secretaria Municipal da Saúde para que o número de exames/mês seja aumentado, afim de reduzir a fila de espera do Hospital.</i></p>		

Para o ano de 2014 foram previstos 06 monitoramentos referente as ações concluídas em 2012. O trabalho iniciou-se em agosto de 2014. Uma servidora do quadro ingressou em Julho de 2014 e ficou responsável pela execução desta atividade. Até dezembro/2014 foram finalizados 03 relatórios de monitoramento, restando apenas 03 para conclusão. Destes 03, os processos foram iniciados/encaminhados para as áreas auditadas em agosto/2014. Os trabalhos foram efetivamente concluídos entre fevereiro e março de 2015. Os quadros a seguir demonstram o resultado do trabalho:

**Ação de Auditoria nº 15/2014 – Remanescente do PAINT/2014 – Monitoramento de Recomendações AUDIN.**

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
003/2015-AUDIN/UFPR	De 12/08/2014 à 23/02/2015	CRI/PROPLAN
<b>Descrição</b>		
Analisar se as recomendações sugeridas nos Relatórios emitidos para a Funpar no ano de 2012 foram implementadas.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Verificação dos relatórios de auditoria emitidos em 2012, com a finalidade de checar se foram tomadas as providências quanto aos achados de auditoria apontados, afim de corrigir irregularidades.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu um servidor da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização dos normativos legais: Resoluções internas da UFPR, IN-STN 01/1997, PI 127/2008, PI 507/2011, Decreto 6170/07, Decreto 7323/2010, Lei 4320/64, Lei 8666/93, Lei 8958/97 e Lei 9784/99 além da intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
N/A		
<b>Constatações formuladas pela AUDIN</b>		
Não se Aplica		

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
007/2015-AUDIN/UFPR	De 12/08/2014 à 03/02/2015	CRI/PROPLAN
<b>Descrição</b>		
Analisar se as recomendações sugeridas nos Relatórios nº 010/2012, 026/2012 – Audin/UFPR foram acatadas pela Coordenadoria de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN		
<b>Escopos Examinados</b>		
Verificação dos relatórios de auditoria emitidos em 2012, com a finalidade de checar se foram tomadas as providências quanto aos achados de auditoria apontados, afim de corrigir irregularidades.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu um servidor da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização dos normativos legais: Resoluções internas da UFPR, IN-STN 01/1997, PI 127/2008, PI 507/2011, Decreto 6170/07, Decreto 7323/2010, Lei 4320/64, Lei 8666/93, Lei 8958/97 e Lei 9784/99 além da intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
N/A		
<b>Constatações formuladas pela AUDIN</b>		
Não se Aplica		

<b>Número do Relatório</b>	<b>Cronograma Executado</b>	<b>Áreas, Unidades e Setores Auditados</b>
008/2015-AUDIN/UFPR	De 12/08/2014 à 06/03/2015	CRI/PROPLAN
<b>Descrição</b>		
Analisar se as recomendações sugeridas nos Relatórios nº 017/2012 e 018/2012 – Audin/UFPR foram acatadas pela Coordenadoria de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN.		
<b>Escopos Examinados</b>		
Verificação dos relatórios de auditoria emitidos em 2012, com a finalidade de checar se foram tomadas as providências quanto aos achados de auditoria apontados, afim de corrigir irregularidades.		
<b>Recursos Humanos e Materiais Empregados</b>		
A atividade envolveu um servidor da Unidade de Auditoria Interna da UFPR sob a supervisão e orientação da chefia imediata. Quanto aos recursos materiais empregados, destaca-se a utilização dos normativos legais: Resoluções internas da UFPR, IN-STN 01/1997, PI 127/2008, PI 507/2011, Decreto 6170/07, Decreto 7323/2010, Lei 4320/64, Lei 8666/93, Lei 8958/97 e Lei 9784/99 além da intranet da UFPR, demais sistemas internos, planilha de cálculo e editor de texto.		
<b>Relatórios Técnicos emitidos para esta ação</b>		
N/A		
<b>Constatações formuladas pela AUDIN</b>		
Não se Aplica		

### **III – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE**

i) RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

Em 15 de julho de 2010, foi editada ordem de serviço (OS 002/2010-GR/UFPR) que dispõe sobre a responsabilidade dos servidores quanto ao tratamento das diligências dos órgãos de controle interno e externo. O art.2º do normativo em questão dita que as demandas da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União “serão recebidos pela Divisão de Expediente do Gabinete do Reitor, que os tramitará em processos administrativos à Unidade de Auditoria Interna – AUDIN, [...]”.



Assim, após o conhecimento prévio por parte do Reitor das demandas apresentadas pelos órgãos de controle, a AUDIN/UFPR, com a finalidade de fortalecer a gestão, acompanha as unidades quanto ao atendimento das recomendações/determinações.

A atuação dos órgãos de controle interno e externo na UFPR, em especial e respectivamente, da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, pode ser mensurada segundo as recomendações/determinações expedidas.

No que se refere às ações desenvolvidas pela CGU na UFPR (auditoria anual de contas, auditorias e fiscalizações), que são consignadas em relatórios de auditoria, notas de auditoria e notas técnicas, dos quais constam informações, constatações e recomendações, a AUDIN/UFPR orienta os gestores da UFPR quanto a necessidade de elaboração/atualização do Plano de Providências Permanente.

No exercício de 2015, a CGU emitiu 21 Solicitações de Auditoria em três Ordens de Serviço (OS 201404825, OS 201501023, OS 201505041). Foram oficializados 7 Relatórios de Auditoria (alguns ainda em fase preliminar): 201411603, 201315486, 201315487, 201405553, 201501023, 201503952, 201502903. Além de cinco Notas de Auditorias (201501023/001, 201501023/002, 201501023/003, 201501023/004 e 201501023/005).

Quanto as diligências do Tribunal da Contas da União, a AUDIN recebeu diretamente pela Divisão do Gabinete do Reitor 36 Ofícios do TCU através de suas secretarias: Secretaria do Controle Externo – SECEX e Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP. Estes ofícios tratavam de diversas naturezas como solicitações de informações, diligências, oitivas, audiências, comunicações e notificações de acórdãos.



**ii) RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, INFORMANDO SOBRE SUAS IMPLEMENTAÇÕES**

No capítulo I deste relatório foram descritas as atividades e ações de auditoria interna realizadas pela AUDIN/UFPR ao longo do exercício de 2015. Foram representadas por meio de relatórios. Ressalta-se, entretanto, que nem todo relatório elaborado pela AUDIN/UFPR, dada a natureza da atividade, ensejou constatações e, conseqüentemente, recomendações.

O processo de monitoramento formal da implantação das recomendações formuladas pela unidade de auditoria interna foi interrompido em 2015, tendo em vista que a servidora responsável pelo monitoramento das ações da AUDIN/UFPR entrou em licença maternidade. Em 2015 foi deflagrada a greve dos técnicos administrativos na UFPR, a qual perdurou por mais de 4 meses, este fato aliado a licença da servidora impossibilitaram o monitoramento das recomendações formuladas pela AUDIN/UFPR.

Assim, foram identificados fatores que dificultavam sobremaneira o monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDIN/UFPR, dentre esses fatores está a ausência de um sistema informatizado de auditoria (solicitação realizada), além da demora na manifestação das unidades auditadas somada a deficiência de quantitativo de pessoal.

**iii) DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE**

Nos termos do art.7º do Regimento Geral da UFPR, a Administração Superior da Universidade é exercida pelo Conselho Universitário – COUN, Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e pela Reitoria, como órgão executivo. Ainda, a fiscalização econômico-financeira compete ao Conselho de Curadores – CONCUR (art.8º). Em síntese:



- Conselho Universitário – COUN: resulta da reunião dos membros do Conselho de Planejamento e Administração com os do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, é presidido pelo Reitor e funciona como órgão máximo deliberativo para traçar a política universitária e como instância recursal (art. 22 do Estatuto da UFPR);
- Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD: órgão superior deliberativo, normativo e consultivo em matéria de administração e de gestão econômico-financeira, responsável pela formulação de políticas nas áreas administrativa, patrimonial, de recursos humanos e financeira (art.16 do Estatuto da UFPR);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: órgão superior, normativo, deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão (art.19 do Estatuto da UFPR);
- Conselho de Curadores – CONCUR: órgão destinado a exercer a fiscalização econômico-financeira da Universidade (art. 24 do Estatuto da UFPR).

A saber, a AUDIN não possui nenhuma atividade relativa, nem representantes junto aos órgãos colegiados. A unidade é subordinada ao Conselho de Curadores - CONCUR, participando de reuniões desse colegiado na condição de prestar auxílio às decisões daquela corte, expressas em resoluções, essencialmente.

As resoluções vigentes dos conselhos da UFPR (COUN, COPLAD, CEPE e CONCUR) estão disponíveis no *site* da Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC/UFPR <<http://www.ufpr.br/soc>>.

**iv) AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE OU OUTRAS UNIDADES DE OUVIDORIA RELACIONADAS, DEVENDO-SE INFORMAR ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUVIDORIA PRÓPRIA, BEM COMO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS COM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS RECEBIDAS PELA UNIDADE**

No âmbito da UFPR, existem duas ouvidorias, uma consiste na Ouvidoria Geral da UFPR que contempla também a Ouvidoria do Servidor e a outra consiste na Ouvidoria do HC/UFPR. Esta última na Gestão de 2015 passou a integrar os quadros da EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Nenhuma demanda das ouvidorias tiveram desdobramentos para a esta Auditoria.

Ouvidoria Geral		
Responsável	Localização	
Profa. Marcelo Curado	Praça Santos Andrade, 50, CEP 80.020-030, Curitiba-PR	
E-mail	Home-Page	Telefone
<a href="mailto:ouvidoriageral@ufpr.br">ouvidoriageral@ufpr.br</a>	<a href="http://www.ouvidoriageral.ufpr.br">http://www.ouvidoriageral.ufpr.br</a>	(41) 3310-2734
Ouvidoria do Servidor		
Responsável	Localização	
Mario Tadeu Setim	Praça Santos Andrade, 50, CEP 80.020-030, Curitiba-PR	
E-mail	Home-Page	Telefone
<a href="mailto:ouvidoriadoservidor@ufpr.br">ouvidoriadoservidor@ufpr.br</a>	<a href="http://www.ouvidoriageral.ufpr.br">http://www.ouvidoriageral.ufpr.br</a>	(41) 3310-2836
Ouvidoria do HC/UFPR		
Responsável	Localização	
Rosemere Nunes Ferreira	Avenida General Carneiro, 181, CEP 80.060-900, Curitiba-PR	
E-mail	Home-Page	Telefone
<a href="mailto:ouvidoria@hc.ufpr.br">ouvidoria@hc.ufpr.br</a>	<a href="http://www.hc.ufpr.br/?q=ouvidoria">http://www.hc.ufpr.br/?q=ouvidoria</a>	(41) 3360-1800

A auditoria interna da UFPR - AUDIN/UFPR não congrega em sua estrutura unidade de ouvidoria.

A Resolução 2/2005-COPLAD estabelece normas para a Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Paraná. No art.2º do normativo em questão, são referenciadas as atribuições da unidade de ouvidoria:

Art. 2º São atribuições da Ouvidoria Geral da UFPR:

I- receber, examinar e encaminhar as reclamações, elogios e sugestões de professores, técnico-administrativos, alunos, funcionários terceirizados e outros integrantes da comunidade externa que porventura desenvolvam ações no âmbito da Universidade, abrangendo todos os *campi* e unidades da instituição;  
II- recomendar aos órgãos e entidades responsáveis o exame técnico e a adoção de medidas para a correção e prevenção das falhas e omissões que impliquem na inadequada prestação do serviço público; [...] (grifado)

Já o art.6º da Resolução 2/2005-COPLAD dispõe sobre as ações do ouvidor geral e suas garantias, no exercício de suas funções:

Art. 6º O Ouvidor Geral terá plena autonomia e independência no exercício de suas funções, desenvolvendo as seguintes ações:

- a) identificar a questão e constatar sua pertinência;
- b) localizar a área onde o problema ocorre;
- c) comunicar a essa área a existência do problema, requisitar esclarecimentos e recomendar soluções, sendo o caso;
- d) aguardar que o referido problema seja eliminado pela área competente;
- e) persistindo o problema, acionar o gestor máximo da organização, recomendando providências para a sua solução;

- f) verificar se o problema ou demanda registrados acham-se devidamente resolvidos e se os processos administrativos que os originaram foram retificados ou aprimorados;
- g) informar o interessado sobre a solução adotada;
- h) prestar todas as informações ao Reitor;
- i) servir como fator de estímulo à qualidade;
- j) contribuir para a participação do usuário da administração no processo de fornecimento de produtos ou prestação de serviços;
- l) colaborar na construção e desenvolvimento da cidadania; e
- m) preservar o sigilo da identidade do usuário da instituição. (grifado)

Quanto à Ouvidoria do Servidor, não foi identificado normativo interno, deliberado pelos órgãos colegiados superiores da UFPR, que trate da estrutura dessa unidade. Aliás, o responsável pela Ouvidoria do Servidor possui a função de assessor do ouvidor geral, o que indica que aquela unidade integra a Ouvidoria Geral da UFPR.

As Ouvidorias Geral e a do Servidor da UFPR tem como função primordial atuar como um intermediário entre os demandantes que solicitam os seus serviços e os setores da Universidade responsáveis por sua solução, não atuando portanto como órgão de decisão.

As demandas que podem ser solucionadas de imediato, como pedidos de informações ou de números telefônicos e endereços são imediatamente respondidas aos solicitantes, entretanto há casos em que o pedido merece o encaminhamento para outros órgãos que compõem o corpo institucional ; nessas situações a Ouvidoria procede ao encaminhamento da demanda e solicita ao órgão demandado que envie a solução. Ao receber a resposta, a Ouvidoria devolve ao solicitante e efetua a baixa no sistema de protocolo.

Relativamente às denúncias, quando se tratam de infrações éticas, é solicitado ao demandante os serviços oferecidos pela Comissão de Ética Pública – órgão responsável por dirimir tais questões . Em se tratando de casos em que o procedimento denunciado envolva infrações que não se enquadram naquilo a que se denomina de desvios éticos , as denúncias são encaminhadas às instâncias administrativas competentes para que sejam abertos processos administrativos.



O recebimento das solicitações é feito via telefone; pessoalmente na Ouvidoria , ou via e-mail, mas sobretudo são autuadas por meio do protocolo da Ouvidoria Geral através do seu site ([www.ouvidoriageral.ufpr.br](http://www.ouvidoriageral.ufpr.br)), o que facilita o gerenciamento e trato dessas informações bem como a produção de dados subsidiadores do Relatório Anual de Gestão, principal expositor dos resultados das ações levadas a cabo pelas Ouvidorias geral e a do Servidor.

Informações sobre a atuação da Ouvidoria Geral da UFPR e da Ouvidoria do Servidor podem ser encontradas no Relatório de Gestão 2015 a ser disponibilizado em data posterior, em link específico no site da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN.

Por fim, a Ouvidoria do HC/UFPR, ou serviço de ouvidoria do HC, constitui um canal de apoio, comunicação e orientação ao público interno e externo, junto às diretorias, gerências, unidades e serviços, visando aprimorar a qualidade da assistência prestadas aos usuários dos serviços do Hospital de Clínicas.

Trata-se, portanto, de uma instância mediadora do relacionamento entre usuário e HC/UFPR, que recebe, apura e encaminha todas as formas de expressão do usuário (denúncias, reclamações, sugestões, críticas, elogios; etc.).

#### v) AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE

##### **a) Procedimento Preparatório MPF nº 1.25.000.002518/2012-03**

No exercício de 2012 foi feita uma denúncia ao Ministério Público Federal referente ao funcionamento da Unidade de Imagem e Radioterapia do Hospital de Clínicas da UFPR – UNIR e apurada pela equipe da Audin ao longo dos exercícios de 2013/2014. No início do exercício de 2015 foi emitido Relatório Preliminar de Auditoria nº 002/2015 e encaminhado para a Direção Administrativa do Hospital de Clínicas da UFPR a fim de que a Unidade auditada pudesse se manifestar acerca dos achados de auditoria apontados no relatório. O prazo para atendimento concedido pela Audin foi para o final do mês de Janeiro/2015, tendo em vista que muitos servidores/funcionários



do HC encontram-se em férias neste mês. O relatório final foi concluído no início do mês de Fevereiro/2015, somente após a análise pela equipe da AUDIN sobre as manifestações do HC.

vi) OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, EM ESPECIAL QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2001, E NO §2º DO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2001

Não se aplica.

#### **IV – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS**

i) CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DESTACANDO, PARA CADA PROGRAMA DE GOVERNO OU PROGRAMA DE TRABALHO DA ENTIDADE QUE SEJA OBJETO DE UMA AÇÃO DE AUDITORIA:

Em atenção ao Plano Plurianual 2012-2015, à Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, Lei nº. 13.080 de 02 de janeiro de 2015, e à Lei do Orçamento Anual, Lei nº. 13.115 de 20 de abril de 2015, a qual estimou a receita da União para o exercício financeiro de 2015, bem como fixou a despesa, compreendendo os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

Para o órgão orçamentário 26.000 – Ministério da Educação foi fixada a despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 103.363.287.099,00.

A Universidade Federal do Paraná, enquanto autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, consolida três unidades orçamentárias: 26241 – Universidade Federal do Paraná (UFPR), 26372 – Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (HC) e Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral – 26444 (HMFVA). Os orçamentos estão disponíveis junto ao Volume V, no endereço eletrônico



<http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/arquivos-loa/Volume-V-LOA-2015.pdf>, e ainda, os dados de acompanhamento e controle da execução orçamentária da UFPR foram extraídos dos sistema SIAFI Operacional e Tesouro Gerencial.

O orçamento inicial da UFPR foi de R\$ 1.428.708.386,00. Ao longo do exercício de 2015 houve um acréscimo de 11,45% ao orçamento inicial aprovado, no valor total de crédito suplementar de R\$ 163.647.626,00.

A seguir são apresentados os resumos dos orçamentos das unidades da UFPR, contemplando os recursos suplementares recebidos durante o exercício de 2015.

ORÇAMENTO ANUAL TOTAL (UFPR + HC + HMFVA)

FONTE	PESSOAL	OUTRAS DE SPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
UFPR	911.465.105,00	224.687.645,00	74.107.216,00	1.210.259.966,00
HC	191.625.931,00	21.376.592,00	2.521.000,00	215.523.523,00
HMFVA	2.503.986,00	420.911,00	00,00	2.924.897,00
<b>LOA INICIAL</b>	<b>1.105.595.022,00</b>	<b>246.485.148,00</b>	<b>76.628.216,00</b>	<b>1.428.708.386,00</b>
SUPLEM MAI	40.690.000,00	00,00	00,00	40.690.000,00
SUPLEM JUL	00,00	9.795.944,00	3.800.000,00	13.595.944,00
SUPLEM OUT	72.855.076,00	-615.200,00	00,00	72.239.876,00
SUPLEM NOV	504.675,00	38.059,00	00,00	542.734,00
SUPLEM DEZ	2.806.396,00	35.772.676,00	-2.000.000,00	36.579.072,00
<b>SUPLEMENTARES</b>	<b>116.856.147,00</b>	<b>44.991.479,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>163.647.626,00</b>
<b>LOA ATUALIZADA</b>	<b>1.222.451.169,00</b>	<b>291.476.627,00</b>	<b>78.428.216,00</b>	<b>1.592.356.012,00</b>

Além dos créditos suplementares, foram recebidos recursos a título de descentralização de créditos e foram transferidos para terceiros recursos a título de descentralização de créditos.

A evolução dos recursos disponíveis para a UFPR, considerando os valores das descentralizações, em 2015 foi de 6,04% a maior em relação ao ano anterior.

No quadro abaixo, é apresentado o volume total de recursos movimentados pela UFPR (Consolidado = UFPR + HC + HMVFA), dispostos de modo a apresentar a evolução dos recursos, desde o crédito inicial, somando-se os créditos extraordinários, os créditos suplementares, os cancelamentos, as descentralizações (entradas e saídas) e os créditos indisponíveis, demonstrando finalmente o crédito total disponível para utilização das unidades.

São apresentados ainda, a participação percentual entre os valores movimentados em 2015 e também a evolução percentual entre os valores totais de 2014 x 2013 e 2015 x 2014.

CÓDIGO SIAFI	DESCRIÇÃO DA CONTA	DEZ/13	DEZ/14	DEZ/15	% ANÁLISE HORIZONTAL	
					14 X 13	15 X 14
5.2.2.1.1.01.00	CREDITO INICIAL	1.181.973.939	1.321.846.896	1.428.708.386	11,83%	8,08%
5.2.2.1.2.01.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	219.095.845	164.243.435	171.239.870	-25,04%	4,26%
5.2.2.1.2.03.00	CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO	14.957.638			-100,00%	0,00%
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAM/REMANEJAM. DE DOTA	-26.003.111	-1.757.238	-7.592.244	-93,24%	332,06%
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTR. INTERNA DE CREDIT			24.037.076	0,00%	0,00%
5.2.2.2.2.00.00	DESCENTR. EXTERNA DE CREDIT	155.868.184	194.154.789	172.542.503	24,56%	-11,13%
6.2.2.2.1.00.00	DESCENTR. INTERNA DE CREDIT			-24.037.076	0,00%	0,00%
6.2.2.2.2.00.00	DESCENTR. EXTERNA DE CREDIT	-21.942.221	-11.005.085	-17.892.448	-49,85%	62,58%
6.2.2.1.2.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	-10.500.000	-20.000.000		90,48%	-100,00%
	<b>CRÉDITO DISPONÍVEL LÍQUIDO</b>	<b>1.513.450.274</b>	<b>1.647.482.798</b>	<b>1.747.006.068</b>	<b>8,86%</b>	<b>6,04%</b>

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS TOTAIS (UFPR + HC + HMVFA) – 2015 x 2014 x 2013

Dos recursos disponíveis à UFPR, foram utilizados (empenhados) 93,58%, representando um aumento de 5,14% em relação ao ano de 2014, conforme apresentado no quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS TOTAIS (UFPR + HC + HMVFA) – 2015 x 2014 x 2013

CÓDIGO SIAFI	DESCRIÇÃO DA CONTA	DEZ/13	DEZ/14	DEZ/15	% ANÁLISE HORIZONTAL		% ANÁLISE VERTICAL	
					14 X 13	15 X 14	2014	2015
	<b>CRÉDITO DISPONÍVEL LÍQUIDO</b>	<b>1.513.450.274</b>	<b>1.647.482.798</b>	<b>1.747.006.068</b>	<b>8,86%</b>	<b>6,04%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	-1.388.963.445	-1.554.829.439	-1.634.817.753	11,94%	5,14%	94,38%	93,58%
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	-124.486.829	-92.653.359	-112.188.315	-25,57%	21,08%	5,62%	6,42%

Dentro do acompanhamento mensal da execução orçamentária, é apresentado a seguir, em quadro, a evolução dos valores consolidados movimentados, comparativamente entre os anos 2015, 2014 e 2013. Os valores estão segregados pelos grupos: Despesas com Pessoal, Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital.

**EVOLUÇÃO MOVIMENTAÇÃO DE VALORES CONSOLIDADOS 2015 x 2014 X 2013**

EVOLUÇÃO DESPESAS 15 x 14 x 13 – CONSOLIDADO								
				A. Horiz. %		Análise Vertical %		
	13	14	15	14 x 13	15 x 14	13	14	15
Pessoal	988.302	1.089.440	1.198.794	10,23%	10,04%	71,15%	70,07%	73,33%
Outra Corr.	367.525	376.036	399.570	2,32%	6,26%	26,46%	24,19%	24,44%
Capital	33.136	89.353	36.454	169,65%	-59,20%	2,39%	5,75%	2,23%
<b>Total</b>	<b>1.388.963</b>	<b>1.554.829</b>	<b>1.634.818</b>	<b>11,94%</b>	<b>5,14%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da UFPR podem ser analisados segundo a perspectiva de programas do Governo federal (temáticos, de gestão e manutenção e de operações especiais), além de função, subfunção, grupo de despesa e fonte.

Os gastos por programa para o ano de 2015 são apresentados no quadro a seguir, comparativamente ao ano de 2014:

**COMPARATIVO PROGRAMAS - CONSOLIDADO 2015 X 2014**

CÓD.	PROGRAMA DESCRIÇÃO	2014		2015		% REALIZADO	
		LOA + DESCENTR.	EMPENHO	LOA + DESCENTR.	EMPENHO	2014	2015
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	358.030.698	356.817.073	397.124.236	396.126.895	99,66%	99,75%
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	132.050	128.872	176.913	151.296	97,59%	85,52%
0910	Operações Especiais: Gestão da Particip. Em Organismos Internac.			170.000	93.696	0,00%	55,12%
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			673.791	673.791	0,00%	100,00%
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	117.502.643	117.502.643	117.838.847	117.838.839	100,00%	100,00%
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	151.689	151.689	155.760	155.760	100,00%	100,00%
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	3.682.486	3.682.486			100,00%	0,00%
2028	Defesa Agropecuária			10.193	10.193	0,00%	100,00%
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	108.360	108.359	1.001.186	1.001.186	100,00%	100,00%
2030	Educação Básica	11.433.847	6.288.303	9.109.965	6.033.034	55,00%	66,22%
2031	Educação Profissional e Tecnológica					0,00%	0,00%
2032	Educação Superior – Grad, Pós-Grad, Ens, Pesq e Ext	331.737.154	255.090.352	348.634.717	252.445.613	76,90%	72,41%
2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial			881.058	881.058	0,00%	100,00%
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos	4.600.250	4.600.250	3.326.377	3.324.209	100,00%	99,93%
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude					0,00%	0,00%
2052	Pesca e Agricultura	107.101	107.101			100,00%	0,00%
2060	Coord de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Soc de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas			149.229	149.229	0,00%	100,00%
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	6.500	6.500	207.870	207.844	100,00%	99,99%
2109	Programa de Gestão e Manutenção do MEC	787.312.597	777.668.387	861.058.090	849.237.275	98,78%	98,63%
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	32.677.423	32.677.423	6.487.835	6.487.835	100,00%	100,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>1.647.482.798</b>	<b>1.554.829.439</b>	<b>1.747.006.068</b>	<b>1.634.817.753</b>	<b>94,38%</b>	<b>93,58%</b>



A unidade CPI/PROPLAN (Coordenação de Planejamento Institucional – da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças) é a responsável institucional pelo acompanhamento da execução dos programas, e realiza o monitoramento por meio do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação.

Para cada ação/programa, existe um responsável, que acompanha a evolução da execução orçamentária, enviando à CPI os resultados alcançados, a avaliação crítica e os principais fatos que prejudicaram o desempenho de cada ação. Estes dados são inseridos no SIMEC.

O controle das ações/programas são parte integrante do Relatório de Gestão da UFPR, que é parte integrante do processo anual de contas, o qual é submetido ao julgamento do TCU.

O acompanhamento da execução dos programas da UFPR, realizado em paralelo pela AUDIN e consignado no PAINT/2015 (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna) foi elaborado de forma semestral, com emissão de 01 Relatório Preliminar de Auditoria (referente o primeiro semestre) e 01 Relatório Final de Auditoria (referente o fechamento anual).

Os relatórios de acompanhamento, tanto da evolução dos programas, quanto da evolução das despesas e créditos orçamentários, foram analisados em conjunto com os balancetes contábeis, com posterior envio para aprovação do CONCUR (Conselho de Curadores), o qual é o responsável pela aprovação dos balancetes da UFPR.

Em resumo o controle dos programas por parte da AUDIN serve de base para planejamento e execução dos trabalhos de auditoria, enquanto o controle dos programas por parte da CPI servem para o controle de Gestão e controle Institucional.

No quadro abaixo são apresentados os resultados realizados por programa, das unidades HC, HMFVA e UFPR - Consolidado:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROGRAMAS UFPR CONSOLIDADO – 2015 X 2014

AÇÃO	DESCRIÇÃO	2014		2015		% REALIZADO	
		LOA + DESCENTR.	EMPENHO	LOA + DESCENTR.	EMPENHO	2014	2015
0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	358.030.698	356.817.073	397.124.236	396.126.895	99,66%	99,75%
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial	132.050	128.872			97,59%	0,00%
0909 0536 0041	Benefícios e Pensões Indenizatorias D - no PR			176.913	151.296	0,00%	85,52%
0910 00IE 0041	Contribuição a Associação Nacional Do - no PR			125.000	86.996	0,00%	69,60%
0910 00OL 0041	Contribuições e Anuidades A Organismo - no PR			45.000	6.700	0,00%	14,89%
2015 20AL 0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Nacional			40.000	40.000	0,00%	100,00%
2015 20AL 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	59.825	59.825	15.000	15.000	100,00%	100,00%
2015 20G8 0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários	21.632.616	21.632.616	12.062.215	12.062.208	100,00%	100,00%
2015 20R4 0001	Apoio a Implementação da Rede Cegonha - Nacional	118.597	118.597			100,00%	0,00%
2015 20YD 0001	Educação e Formação e Saúde	38.348	38.348	600.000	600.000	100,00%	100,00%
2015 20YJ 0001	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	122.208	122.208			100,00%	0,00%
2015 8577 0041	Piso de Atenção Básica Fixo	234.717	234.717			100,00%	0,00%
2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional	14.747.995	14.747.995	11.443.467	11.443.467	100,00%	100,00%
2015 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	80.512.338	80.512.337	93.383.889	93.383.887	100,00%	100,00%
2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços E Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	36.000	36.000	294.277	294.277	100,00%	100,00%
2021 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	151.689	151.689	155.760	155.760	100,00%	100,00%
2025 20ZB 0001	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital – Nacional	3.682.486	3.682.486			100,00%	0,00%
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional			427.278	427.278	0,00%	100,00%
2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural – Nacional	108.360	108.359	573.909	573.909	100,00%	100,00%
2028 20ZX 0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias – Nacional			10.193	10.193	0,00%	100,00%
2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional	1.114.955	1.114.955	3.582.883	3.582.883	100,00%	100,00%
2030 20RF 0001	Tecnologia da Informação e Comunicação Para a Educação Básica	1.157.539	1.157.539			100,00%	0,00%
2030 20RJ 0001	Apoio à Capac. e Formação Inicial e Continuada De Profes., Profiss., Func. e Gestores para a Educ. Básica	1.031.079	911.238	170.055	170.055	88,38%	100,00%
2030 20RJ 0041	Apoio à Capac. e Formação Inicial e Continuada De Profes., Profiss., Func. e Gestores para a Educ. Básica	6.985.261	1.959.558	5.328.810	2.251.879	28,05%	42,26%
2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	1.035.360	1.035.360			100,00%	0,00%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	2014		2015		% REALIZADO	
		LOA + DESCENTR.	EMPENHO	LOA + DESCENTR.	EMPENHO	2014	2015
2030 20RS 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente, e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência	99.295	99.295			100,00%	0,00%
2030 8744 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica – Nacional	10.358	10.358	28.216	28.216	100,00%	100,00%
2032 00P1 0001	Apoio a Residencia em Saude - Nacional			23.376.171	23.376.171	0,00%	100,00%
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no País	5.398.370	5.395.103	3.541.462	3.533.167	99,94%	99,77%
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA	1.553	1.553			100,00%	0,00%
2032 20GK 0001	Fomento as Acoes de Graduacao, Pos-Graduacao, Ensino, Pesquisa e Extensao - Nacional	2.972.433	2.962.701			99,67%	0,00%
2032 20GK 0041	Fomento as Acoes de Graduacao, Pos-Graduacao, Ensino, Pesquisa e Extensao - No Estado do PR	447.139	348.524	3.371.229	1.719.705	77,95%	51,01%
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	3.549	3.549	551	551	100,00%	100,00%
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	6.500	6.500			100,00%	0,00%
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.955	3.955			100,00%	0,00%
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado do PR	198.950.932	143.094.620	194.335.601	137.294.929	71,92%	70,65%
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	5.885	5.885			100,00%	0,00%
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3.947	3.947	2.402	2.402	100,00%	100,00%
2032 20RK 0051	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.257	1.257			100,00%	0,00%
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	1.000	1.000			100,00%	0,00%
2032 20RX 0001	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais	1.619.000	1.619.000	10.593.256	10.593.256	100,00%	100,00%
2032 20RX 0041	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais	368.602	268.602	2.271.000	1.271.262	72,87%	55,98%
2032 4002 0041	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	17.955.651	17.281.592	19.144.583	17.880.305	96,25%	93,40%
2032 4005 0001	Apoio à Residência em Saúde	20.846.102	20.846.102			100,00%	0,00%
2032 4086 0041	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	12.116.053	8.359.996	6.942.625	6.084.337	69,00%	87,64%
2032 8282 0031	Reestruturacao e Expansao de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.200	1.200			100,00%	0,00%
2032 8282 0041	Reestruturacao e Expansao de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado do PR	70.484.025	54.635.266	65.055.837	50.689.528	77,51%	77,92%
2032 8282 4221	Reestruturacao e Expansao de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Municipio de Maripa - Pr	250.000	250.000			100,00%	0,00%
2032 8282 4260	Reestruturacao e Expansao de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Municipio de Palotina - Pr	300.000				0,00%	0,00%

AÇÃO	DESCRIÇÃO	2014		2015		% REALIZADO	
		LOA + DESCENTR.	EMPENHO	LOA + DESCENTR.	EMPENHO	2014	2015
2032 8282 7146	Reestruturacao e Expansao De Institui - Estruturacao da Univ			20.000.000		0,00%	0,00%
2034 6440 0001	Fomento Ao Desenvolvimento Local Para - Nacional			881.058	881.058	0,00%	100,00%
2035 20D8 0001	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 - Nacional			3.068.014	3.065.846	0,00%	99,93%
2035 20JQ 0001	Realizacao e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusao Social - Nacional	6.640	6.640			100,00%	0,00%
2035 20YA 0001	Preparacao de Atletas e Capacitacao de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	4.593.610	4.593.610	258.363	258.363	100,00%	100,00%
2052 20Y0 0001	Fomento a Producao Pesqueira e Aquicola - Nacional	107.101	107.101			100,00%	0,00%
2060 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional			149.229	149.229	0,00%	100,00%
2066 210T 0001	Promoção da Educação no Campo	6.500	6.500	207.870	207.844	100,00%	99,99%
2101 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento De I - Nacional			673.791	673.791	0,00%	100,00%
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	759.752	620.221	693.936	659.636	81,63%	95,06%
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	148.063.023	142.861.872			96,49%	0,00%
2109 09HB 0041	Contribuicao da Uniao, de Suas Autarq - no PR			160.718.705	156.402.693	0,00%	97,31%
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	15.475.636	15.229.044	15.779.521	15.210.772	98,41%	96,40%
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	778.560	587.125	750.706	559.356	75,41%	74,51%
2109 2011 0041	Auxilio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.670.268	1.328.224	1.793.822	1.749.150	79,52%	97,51%
2109 2012 0041	Auxilio-Alimentação aos Servidores e Empregados	26.890.428	26.637.200	27.702.926	27.100.605	99,06%	97,83%
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação			476.270	476.270	0,00%	100,00%
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União	592.614.667	589.760.896	652.188.731	646.264.488	99,52%	99,09%
2109 4572 0031	Capacitacao de Servidores Publicos Federais em Processo de Qualificacao e Requalificacao - No Estado de Minas Gerais	3.600	3.600			100,00%	0,00%
2109 4572 0041	Capacitacao de Servidores Publicos Federais em Processo de Qualificacao e Requalificacao - No Estado de Santa Catarina	1.055.263	638.803	953.473	814.306	60,53%	85,40%
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.400	1.400			100,00%	0,00%
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleracao do Crescimento) - Nacional	32.677.423	32.677.423	6.487.835	6.487.835	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>1.647.482.798</b>	<b>1.554.829.439</b>	<b>1.747.006.068</b>	<b>1.634.817.753</b>	<b>94,38%</b>	<b>93,58%</b>



ii) AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA ENTIDADE, QUANTO À SUA QUALIDADE, CONFIABILIDADE, REPRESENTATIVIDADE, HOMOGENEIDADE, PRATICIDADE, VALIDADE, INDEPENDÊNCIA, SIMPLICIDADE, COBERTURA, ECONOMICIDADE, ACESSIBILIDADE E ESTABILIDADE

Os indicadores de desempenho adotados pela Universidade são calculados em conformidade com as “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” elaboradas por TCU - SFC - SESU/MEC. São contemplados todos os índices exigidos pela Decisão TCU nº 408/2002-Plenário e modificações posteriores, bem como dos Indicadores Específicos de Desempenho - FORPLAD / ANDIFES.

Observamos que quanto a qualidade e confiabilidade dos dados utilizados para a elaboração dos indicadores de desempenho, os mesmos se mostraram de acordo, uma vez que foram extraídos de dentro da própria estrutura organizacional da UFPR.

iii) AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE

Os trabalhos efetuados pela unidade de Auditoria Interna durante o ano não abrangeram o universo total das unidades que compõe a Universidade, considerando o montante do orçamento da UFPR, o universo a ser auditado pela AUDIN/UFPR é pequeno, contudo são observados os critérios de materialidade e relevância dentro das possibilidades da unidade. Se o tamanho da amostra a ser auditada fosse majorada por conta do orçamento da universidade, a análise seria executada em um volume maior de processos, rubricas, documentos a serem verificados demandando em homens/hora em planejamento e acompanhamento da ação de auditoria.

Nos trabalhos de auditoria também são observados os seguintes itens relativos a controles internos:

a) Segregação de funções: A Universidade buscou corrigir as situações relativas a falta de segregação de funções através da ordem de serviço n.º 001/2005-

GR, no entanto devido principalmente a falta de pessoal algumas unidades não encontram-se devidamente adequadas.

b) Controle sobre as transações: Os fatos contábeis/financeiros encontram-se devidamente acompanhados e efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da entidade e autorizados por quem de direito.

c) Aderência a instruções devidamente formalizadas: as determinações, ações, procedimentos, regulamentos e procedimentos administrativos internos são claros, objetivos e emanados por autoridade competente, no entanto a aderência a elas mostra-se adequada em algumas unidades e em outras não devidamente, seja por dificuldades operacionais seja por falta de pessoal e/ou pessoal capacitado.

d) Comunicação interna: há que se aprimorar os mecanismos de comunicação interna das ordens de serviço, portarias e determinações em vigor, que na grande maioria das vezes ocorre através de meios burocráticos, o que leva a divulgação limitada/lenta destes documentos. O uso da intranet tem sido ampliado, contudo ainda pode ser maximizado, inclusive para este fim.

e) Qualificação, treinamento e rotatividade de funcionários: é fato a deficiência no quantitativo de pessoal, uma de suas causas é rotatividade de pessoal. Como consequência a dificuldade para a segregação adequada de funções. O treinamento/capacitação de pessoal em 2015 foi reduzido em razão do corte do orçamento federal.

**iv) REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONTENDO:**

Os procedimentos licitatórios no âmbito da UFPR são realizados por três comissões de licitações distintas, sendo elas: a Central de Compras, responsável pelas contratações de compras e serviços comuns de toda a comunidade universitária, a SUINFRA, responsável pela execução de projetos e obras da universidade; e a Comissão de Licitação do HC, ligada diretamente à Direção Geral do Hospital, com a finalidade de realizar licitações para aquisição de bens, insumos, contratação de

serviços e também aquelas relativas à execução de projetos e obras para as unidades do Hospital.

A Universidade Federal do Paraná – UASG 153079 - realizou no ano de 2015 um total de 1.308 (Hum mil, trezentos e oito) procedimentos licitatórios, realizados pelas quatro comissões de licitação, constantes no Portal da Transparência Pública (site UFPR) sendo assim divididos:

PROCESSOS LICITATÓRIOS - 2015

UNID.	STATUS	CONCORRÊNCIA	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO	TOMADA DE PREÇOS	TOTAL
UFPR 153079	REALIZADA	4	402	525	120	3	1054
	ANULADA	0	0	0	0	0	0
	REVOGADA	0	0	0	1	0	1
	SUSPENSA	0	0	0	0	0	0
	EM ANDAMENTO	3	0	0	13	2	18
	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>402</b>	<b>525</b>	<b>134</b>	<b>5</b>	<b>1073</b>
HC 153808	REALIZADA	0	20	70	90	1	181
	ANULADA	0	0	0	0	0	0
	REVOGADA	0	0	0	5	0	5
	SUSPENSA	0	0	0	49	0	49
	EM ANDAMENTO	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>70</b>	<b>144</b>	<b>1</b>	<b>235</b>
<b>TOTAL</b>	REALIZADA	4	422	595	210	4	1235
	ANULADA	0	0	0	0	0	0
	REVOGADA	0	0	0	6	0	6
	SUSPENSA	0	0	0	49	0	49
	EM ANDAMENTO	3	0	0	13	2	18



Em comparação ao ano de 2014 (no qual foram realizados 1.989 - hum mil, novecentos e oitenta e nove - procedimentos licitatórios), houve uma redução de 34,24% no volume de procedimentos.

Em consulta ao Tesouro Gerencial, no ano de 2015, foram empenhados R\$ 222.672.747,00 em contratações na UFPR, sejam elas diretas ou decorrentes de licitação. Em comparação ao ano de 2014 houve uma redução de 21,87% nos valores globais. Destes valores, 20,95% foram executados em dispensas e inexigibilidades, porém com redução de 49,91% em relação ao ano de 2014:

O quadro abaixo apresenta os valores comparativos entre os anos de 2015 x 2014 x 2013:

PROCESSOS LICITATÓRIOS (VALORES) – 2015 X 2014 X 2013

MOD. LICITAÇÃO	ACUMUL	ACUMUL	ACUMUL	AN. VERTICAL		AN. HORIZONT.	
	2013	2014	2015	2014	2015	14 X 13	15 X 14
CONCURSO			90.800	0,00%	0,04%	0,00%	0,00%
CONVITE	19.817	76.742		0,03%	0,00%	287,26%	-100,00%
TOMADA DE PRECO	4.350.201	5.652.591	2.262.344	1,98%	1,02%	29,94%	-59,98%
CONCORRENCIA	11.779.902	19.676.276	11.425.275	6,90%	5,13%	67,03%	-41,93%
DISPENSA DE LICITACAO	48.567.510	75.040.482	28.058.473	26,33%	12,60%	54,51%	-62,61%
INEXIGIVEL	35.297.868	18.082.804	18.586.001	6,35%	8,35%	-48,77%	2,78%
SUPRIMENTO DE FUNDO	32.211	5.287	536	0,00%	0,00%	-83,59%	-89,86%
PREGAO	161.956.236	166.456.621	162.249.317	58,41%	72,86%	2,78%	-2,53%
<b>TOTAL</b>	<b>262.003.744</b>	<b>284.990.803</b>	<b>222.672.747</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,77%</b>	<b>-21,87%</b>
DISPENSA DE LICITACAO	48.567.510	75.040.482	28.058.473	26,33%	12,60%	54,51%	-62,61%
INEXIGIVEL	35.297.868	18.082.804	18.586.001	6,35%	8,35%	-48,77%	2,78%
<b>DISPENSA + INEXIGÍVEL</b>	<b>83.865.377</b>	<b>93.123.286</b>	<b>46.644.474</b>	<b>32,68%</b>	<b>20,95%</b>	<b>11,04%</b>	<b>-49,91%</b>

**REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
Objeto: <i>Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico : fixo comutado-STFC – modalidade longa distância e local e fornecimento e instalação de Links para entroncamento digital E1 (com 30 canais digitais e 2 MBPS para serviço DDR) e linhas convencionais em todo o complexo da UFPR, inclusive Hospital de Clínicas, em Curitiba e região metropolitana, Paranaguá, Matinhos, Pontal do Paraná e Palatina-PR, conforme especificações constantes do Termo de Referência.</i>	
Valor Estimado : R\$ 4.138.652,04	
Valor melhor lance: R\$ 1.534.629,69	
<b>Fundamentos do Pregão</b>	
Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.	
<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Paulo Roberto Rocha Kruger CPF ***.859.949-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	33.530.486/0001-29
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.094194/2009-74 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 005/2015-AUDIN/UFPR, gerando duas constatações e duas recomendações.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (Registro de Preço)</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
Objeto: <i>Implantação de SRP, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de MEDICAMENTOS (VORICONAZOL FRASCO 200mg, VORICONAZOL COMPRIMIDOS 200mg, CETXIMABE 500mg) para o HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.</i>	
Valor Estimado: R\$ 4.993.453,20	
Valor Empenhado: R\$ 1.512.446,42	
Valor Pago: R\$ 1.419.169,88	
<b>Fundamentos do Pregão</b>	
Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.	
Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”.	
<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flávio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
CIRÚRGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	79.250.676/0002-74
MERCK S/A	33.069.212/0012-37

<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.045394/2013-80 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 006/2015-AUDIN/UFPR, gerando uma constatação e uma recomendação.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
Objeto: <i>Contratação de empresa para prestação de serviços, através de locação de equipamentos, para seção de imunoquímica da unidade de apoio diagnóstico do HC-UFPR, conforme descrição no anexo I do edital</i>	
Valor Estimado : R\$ 4.258.386,10	
Valor melhor lance: R\$ 3.226.964,00	
Valor negociado: R\$ 2.146.824,00	
<b>Fundamentos do Pregão</b>	
Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.	
<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flavio de Queiroz Teles Filho CPF ***.897.289-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0016-00
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.054711/2010-14 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 009/2015-AUDIN/UFPR, gerando duas constatações e três recomendações.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (SRP)</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
Objeto: <i>Implantação do sistema de registro de preços para aquisição parcelada, conforme necessidade, de Órteses e Próteses Hospitalares (Marcapassos e outros). O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes na Planilha de Orçamento e Resumo de Parcelamento (Anexo I do Edital) e do termo de Referência – Anexo II do Edital</i>	
Valor Estimado : R\$ 7.575.195,24	
Valor Liquidado: R\$ 478.080,00	
Valor Pago: R\$ 478.080,00	
<b>Fundamentos do Pregão / SRP</b>	
Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.	
Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contraprestações futuras”.

<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flavio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA	50.595.271/0001-05
BRAILE BIOMEDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52.828.936/0001-09
EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA	01.280.030/0001-6
HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	02.536.680/0001-98
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/0001-52
POLYMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	85.032.019/0001-72
ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	00.986.846/0001-42
X MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	05.409.930/0001-17
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.043836/2013-53 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 010/2015-AUDIN/UFPR, gerando duas constatações e duas recomendações.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (Registro de Preço)</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
Objeto: Implantação de SRP, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de <i>MEDICAMENTOS DE USO GERAL E ANESTÉSICOS PADRONIZADOS</i> , utilizados nos tratamentos em pacientes internados e serviços ambulatoriais para o HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR, conforme Pregão para Registro de Preços Nº 114/13. Valor Estimado Apresentado Ata de Registro de Preços: R\$ 2.799.043,08 Valor Empenhado: R\$ 281.184,77 Valor Pago: R\$ 277.502,65	
<b>Fundamentos do Pregão</b>	
Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. <i>Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.</i> Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”.	
<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flávio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0012-79
AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71
B&E MEDLOG HOSPITALAR LTDA	14.190.019/0001-52
BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.742.412/0004-01
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
CIRÚRGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	79.250.676/0002-74

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.132.786/0001-19
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
DCM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	16.970.999/0001-31
DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	00.656.468/0001-39
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	14.439.366/0001-39
EREDIMI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	12.246.31/0001-47
HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21
LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	14.125.318/0001-03
MEDLAR IMP. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	07.752.236/0001-23
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES	07.768.887/0001-01
OFTALMOPHARMA INDUSTRIA COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	00.19.190/0001-96
PRODIET FARMACÊUTICA SA	81.887.838/0006-55
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA	03.135.637/0001-83
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	60.665.981/0007-03
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.039018/2013-56 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 011/2015-AUDIN/UFPR, gerando duas constatações e duas recomendações.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (SRP)</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
<p><i>Objeto: Implantação do sistema de registro de preços para aquisição parcelada, conforme necessidade, de Órteses e Próteses Hospitalares (Marcapassos e outros). O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes na Planilha de Orçamento e Resumo de Parcelamento (Anexo I do Edital) e do termo de Referência – Anexo II do Edital</i></p> <p><i>Valor Global : R\$ 1.480.639,76</i></p> <p><i>Valor total das atas: R\$ 1.091.102,64</i></p> <p><i>Valor Liquidado da amostra: R\$ 10.291,00</i></p> <p><i>Valor Pago da amostra: R\$ 10.291,00</i></p>	
<b>Fundamentos do Pregão / SRP</b>	
<p><i>Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.</i></p> <p><i>Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contraprestações futuras”.</i></p>	
<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flavio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	00.656.468/0001-39
MUNDIFARMA DISTR. DE PROD. FARMAC. E HOSPITALARES	07.768.887/0001-01
ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	07.909.536/0001-73
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	08.676.370/0001-55
TRIADE FARMACEUTICA LTDA - EPP	10.914.140/0001-29
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14.905.502/0001-76
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	16.970.999/0001-31
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-5
NOVARTIS BIOCENCIAS SA	56.994.502/0098-62
ANB FARMA LTDA	73.773.129/0001-06
NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	79.250.676/0002-74
PRODIET FARMACEUTICA S.A.	81.887.838/0006-55
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.023409/2013-59 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 012/2015-AUDIN/UFPR, gerando uma constatação e uma recomendação.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (SRP)</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
<i>Objeto: Implantação do sistema de registro de preços, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de Medicamentos (Cloridrato de Metadona 10mg e outros). O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, conforme especificações detalhadas constantes na Planilha de Orçamento e Resumo de Parcelamento (Anexo I do Edital) e do termo de Referência – Anexo II do Edital.</i>	
<i>Valor Estimado : R\$ 2.498.278,82</i>	
<i>Valor total das atas: R\$ 1.483.971,12</i>	
<i>Valor Liquidado da amostra: R\$ 3.264,00</i>	
<i>Valor Pago da amostra: R\$ 3.264,00</i>	
<b>Fundamentos do Pregão / SRP</b>	
<i>Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.</i>	
<i>Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contraprestações futuras”.</i>	
<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flavio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	00.656.468/0001-39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51
FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	14.310.834/0001-08
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14.905.502/0001-76
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21
NOVARTIS BIOCENCIAS SA	56.994.502/0098-62
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	60.665.981/0005-41
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	65.817.900/0001-71
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91
COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - ME	73.665.598/0001-01
NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	79.250.676/0002-74
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-9
PRODIET FARMACEUTICA S.A.	81.887.838/0006-55
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.011811/2014-71 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 013/2015-AUDIN/UFPR, gerando cinco constatações e sete recomendações.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (Registro de Preço)</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
Objeto: Implantação de SRP, com vigência de 12 meses, para <i>aquisição parcelada, conforme necessidade, de MEDICAMENTOS DE USO GERAL E ANESTÉSICOS PADRONIZADOS, utilizados nos tratamentos em pacientes internados e serviços ambulatoriais para o HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR, conforme Pregão para Registro de Preços Nº 117/13.</i>	
Valor Estimado Apresentado Ata de Registro de Preços: R\$ 2.523.909,00	
Valor Empenhado: R\$ 373.045,17	
Valor Pago: R\$ 372.871,83	
<b>Fundamentos do Pregão</b>	
Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.	
Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”.	
<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flávio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0012-79
ANB FARMA LTDA	73.773.129/0001-06
CHIESI FARMACEUTICA LTDA	61.363.032/0001-46
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
CIRÚRGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	79.250.676/0002-74
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07.031.976/0001-70
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	00.656.468/0001-39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	16.970.999/0001-31
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	15.439.366/0001-39
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	14.905.502/0001-76
HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36
HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.	31.673.254/0001-02
MEDILAR IMP. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	07.752.236/0001-23
MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A	64.711.500/0002-03
MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	07.070.062/0001-19
PRODIET FARMACÊUTICA SA	81.887.838/0006-55
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	60.665.981/0007-03
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.039023/2013-69 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 014/2015-AUDIN/UFPR, gerando duas constatações e quatro recomendações.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (SRP)</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
<i>Objeto: Implantação do sistema de registro de preços, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de Medicamentos (Ciprofloxacino 500 e outros). O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, conforme especificações detalhadas constantes na Planilha de Orçamento e Resumo de Parcelamento (Anexo I do Edital) e do termo de Referência – Anexo II do Edital.</i>	
<i>Valor Estimado : R\$ 7.103.883,34</i>	
<i>Valor total das atas: R\$ 4.856.496,90</i>	
<i>Valor Liquidado da amostra: R\$ 188.856,80</i>	
<i>Valor Pago da amostra: R\$ 188.856,80</i>	
<b>Fundamentos do Pregão / SRP</b>	
<i>Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.</i>	
<i>Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contraprestações futuras”.</i>	
<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flavio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
OFTALMOPHARMA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU	00.192.190/0001-96
DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	00.656.468/0001-39
CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	01.402.400/0001-96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	04.071.245/0001-60
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	04.301.884/0001-75
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	04.307.650/0001-35
AGILA MARKETING E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	05.656.727/0001-45
OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	05.795.285/0001-18
HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	07.752.236/0001-23
VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE	13.507.016/0001-37
FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	14.310.834/0001-08
GESSER MEDICAL LTDA - EPP	14.855.685/0001-62
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - M	16.970.999/0001-31
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21
IMARK FARMACEUTICA LTDA	44.363.661/0005-80
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04
ANB FARMA LTDA	73.773.129/0001-06
NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00
KOLLIMED - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	78.082.724/0001-19
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	79.250.676/0002-74
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
PRODIET FARMACEUTICA S.A.	81.887.838/0006-55
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.039016/2013-67 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 015/2015-AUDIN/UFPR, gerando quatro constatações e duas recomendações.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (Registro de Preço)</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
Objeto: Implantação de SRP, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de MEDICAMENTOS, utilizados nos tratamentos em pacientes internados e serviços ambulatoriais para o HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR, conforme Pregão para Registro de Preços Nº 038/13.	
Valor Estimado Apresentado Ata de Registro de Preços: R\$ 5.636.600,40	
Valor Empenhado: R\$ 152.417,00	
Valor Pago: R\$ 152.417,00	
<b>Fundamentos do Pregão</b>	
Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.	
Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”.	
<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flávio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	

ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64.171.697/0001-46
AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	11.260.846/0001-87
CASULA & VASCONCELOS IND FARMACEUTICA E COM. LTDA	05.155.425/0001-93
CIRÚRGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	79.250.676/0002-74
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	00.656.468/0001-39
DISTRIBUIDORA ANB FARMA LTDA	73.773.129/0001-06
DMED DISTRIB. MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS	12.873.031/0001-36
EMS S/A	57.507.378/0003-65
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	15.439.366/0001-39
EREMEDI COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.246.316/0001-47
EXPRESSA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	06.234.797/0012-20
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	44.363.661/0005-80
HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21
KOLLIMED COM. MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	78.082.724/0001-19
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS	04.071.245/0001-60
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
MERCK S/A	33.069.212/0012-37
MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAM. PRODUTOS HOSPITALARES	07.070.062/0001-19
ONCOLINE COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA	07.909.536/0001-73
PRODIET FARMACÊUTICA SA	81.887.838/0006-55
VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	14.832.987/0001-15

**Avaliação sobre a Regularidade do Processo**

O processo 23075. 047113/2012-42 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 016/2015-AUDIN/UFPR, gerando três constatações e três recomendações.

**Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (SRP)**

**Objeto da Contratação e Valor**

*Objeto: Implantação de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de MEDICAMENTOS (propatilnitrato 10mg e outros). O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas em Edital e anexos.*

*Valor Estimado : R\$ 8.554.237,39*

*Valor total das atas: R\$ 8.239.152,76*

*Valor Liquidado da amostra: R\$ 375.812,80*

*Valor Pago da amostra: R\$ 375.812,80*

**Fundamentos do Pregão / SRP**

*Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

*Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contraprestações futuras”.

**Responsável pela Homologação do Pregão e CPF**

Flavio Daniel Saavedra Tomasich CPF \*\*\*.565.878-\*\*

**Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ**

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	00.656.468/0001-39
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	04.071.245/0001-60
FARMACONN LTDA	04.159.816/0001-13
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51
TEVA FARMACEUTICA LTDA	05.333.542/0001-08
TRIADE FARMACEUTICA LTDA - EPP	10.914.140/0001-29
CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP	11.367.967/0001-22
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	16.970.999/0001-31
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21
MERCK S/A	33.069.212/0012-37
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	44.363.661/0005-80
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A	56.998.982/0012-60
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	65.817.900/0001-71
ANB FARMA LTDA	73.773.129/0001-06
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	79.250.676/0002-74
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
PRODIET FARMACEUTICA S.A.	81.887.838/0006-55

**Avaliação sobre a Regularidade do Processo**

O processo 23075. 050309/2013-03 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 018/2015-AUDIN/UFPR, gerando quatro constatações e seis recomendações.

**Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (Registro de Preço)**

**Objeto da Contratação e Valor**

Objeto: Implantação de SRP, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de Medicamentos Oncológicos e Antibióticos Padronizados, utilizados nos tratamentos em pacientes internados e serviços ambulatoriais para o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme Pregão para Registro de Preços Nº 075/13.

Valor Estimado Apresentado Ata de Registro de Preços: R\$ 5.852.454,80

Valor Empenhado: R\$ 728.046,59

Valor Pago: R\$ 762.592,04

**Fundamentos do Pregão**

Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flávio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64.171.697/0001-46
CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA – EPP	11.367.967/0001-22
CIRÚRGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	79.250.676/0002-74
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
DMED DISTRIB. MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS	12.873.031/0001-36
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	44.363.661/0005-80
HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36
HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21
KOLLIMED COM. MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	78.082.724/0001-19
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS	04.071.245/0001-60
MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	07.752.236/0001-23
MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.	64.711.500/0002-03
MUNDIFARMA DISTRIB. PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES	07.768.887/0001-01
NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A	56.994.502/0098-62
ONCÓRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.630.293/0001-44
PRODIET FARMACÊUTICA SA	81.887.838/0006-55
PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0000-98
WINCORP FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA	12.573.787/0001-60
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075. 022074/2013-51 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 019/2015-AUDIN/UFPR, gerando uma constatação e uma recomendação.	
<b>Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (SRP)</b>	
<b>Objeto da Contratação e Valor</b>	
<i>Objeto: Implantação de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de MEDICAMENTOS. O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes na Planilha de Orçamento e Resumo de Parcelamento (Anexo I do Edital) e do Termo de Referência (Anexo II do Edital).</i>	
<i>Valor Estimado : R\$ 7.017.169,40</i>	
<i>Valor total das atas: R\$ 4.611.731,88</i>	
<i>Valor Liquidado da amostra: R\$ 41.092,80</i>	
<i>Valor Pago da amostra: R\$ 41.092,80</i>	
<b>Fundamentos do Pregão / SRP</b>	
Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contraprestações futuras”.

**Responsável pela Homologação do Pregão e CPF**

Flavio Daniel Saavedra Tomasich CPF \*\*\*.565.878-\*\*

**Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ**

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	00.656.468/0001-39
GRIFOLS BRASIL LTDA	02.513.899/0001-71
ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	02.873.606/0001-67
FARMACONN LTDA	04.159.816/0001-13
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	05.782.733/0001-49
SCHEID E CASTRO DISTRIB DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	05.912.018/0001-83
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICO HO	07.752.236/0001-23
FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	14.310.834/0001-08
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21
LABORATORIOS B BRAUN AS	31.673.254/0001-02
ELI LILLY DO BRASIL LTDA	43.940.618/0001-44
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.	64.711.500/0002-03
KOLLIMED - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	78.082.724/0001-19
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	79.250.676/0002-74
PRODIET FARMACEUTICA S.A.	81.887.838/0006-55

**Avaliação sobre a Regularidade do Processo**

O processo 23075. 008051/2013-34 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 020/2015-AUDIN/UFPR, gerando quatro constatações e sete recomendações.

**Processo Licitatório: Pregão Eletrônico (Registro de Preço)**

**Objeto da Contratação e Valor**

Objeto: Implantação de SRP, com vigência de 12 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de Medicamentos de Uso Geral e Anestésicos Padronizados, utilizados nos tratamentos em pacientes internados e serviços ambulatoriais para o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme Pregão para Registro de Preços Nº 0116/13.

Valor Estimado Apresentado Ata de Registro de Preços: R\$ 3.177.492,86

Valor Empenhado: R\$ 295.871,31

Valor Pago: R\$ 295.773,06

**Fundamentos do Pregão**

Lei 10520/2002 – “ Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Decreto 7892/2013 “ art. 2º. – inciso I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações

futuras”.

<b>Responsável pela Homologação do Pregão e CPF</b>	
Flávio Daniel Saavedra Tomasich CPF ***.565.878-**	
<b>Vencedor(es) do Certame e CPF/CNPJ</b>	
CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA – EPP	11.367.967/0001-22
CHIESI FARMACEUTICA LTDA	61.363.032/0001-46
CIRÚRGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	79.250.676/0002-74
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	00.656.468/0001-39
DISTRIBUIDORA ANB FARMA LTDA	73.773.129/0001-06
DMC DISTRIB. MEDICAMENTOS E CORRELARTOS LTDA	16.970.999/0001-31
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
EREMEDI – COM. PROD. HOSPITALARES LTDA – ME	12.246.316/0001-47
HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36
HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21
MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.	64.711.500/0002-03
MERCK S/A	33.069.212/0012-37
MICFARMA COM. MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA	07.070.062/0001-19
NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A	56.994.502/0098-62
OFTALMOPHARMA IND. COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	00.192.190/0001-96
PRESTOMEDI DISTR. PROD. PARA SAUDE LTDA	10.749.915/0001-58
PRODIET FARMACÊUTICA SA	81.887.838/0006-55
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	60.665.981/0007-03
VL DISTRIB. MEDICAMENTOS PROD. HOSPITALARES	13.507.016/0001-37
WINCORP FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA	12.573.787/0001-60
<b>Avaliação sobre a Regularidade do Processo</b>	
O processo 23075.039020/2013-25 foi analisado conforme Resolução nº 36/2007 COPLAD/UFPR, por meio do PAINT/2015, Ação de Auditoria nº 005/2015. Da análise foi emitido o Relatório Técnico nº 021/2015-AUDIN/UFPR, gerando três constatações e cinco recomendações.	



v) AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES FIRMADOS, CONTENDO:

A partir do ano de 2013 os processos de prestações de contas de Contratos e Convênios passaram a ser encaminhados para o Conselho de Curadores – CONCUR, o qual aprova o conteúdo dos processos, conforme artigo nº. 27 da Resolução 17/11 COPLAD/UFPR. São encaminhados para aprovação apenas os acordos já finalizados e com o respectivo Relatório de Fiscalização do mesmo.

Também é importante destacar que nos últimos anos a UFPR aderiu ao SICONV, Sistema de Gestão de Convênio e Contratos de Repasse, instituído pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 para disciplinar os instrumentos das transferências voluntária . O SICONV é operacionalizado por meio do portal de convênios - [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br), sendo considerado o "novo paradigma nas Transferências Voluntárias da União".

Em 2015 foram checadas a documentação, de 56 (cinquenta e seis) processos de prestação de contas, relativos a acordos anteriores ao SICONV, conforme check list padrão elaborado pela AUDIN/UFPR, totalizando R\$ 15.084.506,20 (Quinze milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos).

Destes, foram encaminhados 27 (vinte e sete) processos ao CONCUR, para aprovação, no valor total de R\$ 9.320.436,47 (Nove milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:



OFÍCIO	DATA ENVIO	PROCESSO	NÚMERO ACORDO	DESCRIÇÃO	VALOR
259	set-15	018604/13-67	CV 052/07	IMPRESA UNIVERSITÁRIA	R\$ 152.059,44
361	nov-15	001861/12-89	CT 226/08	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - FNDS	R\$ 1.405.253,46
281	out-15	040680/12-78	CT 106/11	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM IMPLANTODONTIA	R\$ 84.810,20
272	set-15	012032/12-21	CT 208/10	ESPEC. EM MARKETING EMPRESARIAL 2010	R\$ 264.871,31
116	abr-15	082445/11-92	CT 111/06	PROJETO DE REFORMA EMERG DO PRÉDIO DO CEM	R\$ 227.140,55
180	jun-15	041442/12-80	CT 082/11	ESPEC. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R\$ 91.900,00
185	jun-15	112074/11-81	CT 089/10	CELIN	R\$ 2.809.914,00
425					
188	jun-15	082702/11-96	CT 158/09	ESP EM ESTRATÉGIAS EM SEGUR PÚB - CPS2009	R\$ 90.000,00
222	jul-15	013005/12-76	CT 274/10	APERFEIÇOAMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA 2010	R\$ 34.750,00
224	jul-15	010813/12-81	CT 231/10	CONCURSO PROGEPE 2010	R\$ 95.005,00
230	ago-15	037288/12-41	CT 295/11	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	R\$ 149.882,70
235	ago-15	085502/11-95	CT 207/10	SUBSÍDIO PARA APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE ENSINO DE GEOGRAFIA	R\$ 643.173,89
274	set-15	028661/13-54	CT 235/09	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL	R\$ 99.163,30
289	out-15	093435/11-82	CT 349/09	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS 2010	R\$ 175.300,00
299	out-15	014024/12-10	CT 033/11	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	R\$ 143.830,00
314	out-15	094684/11-95	CT 342/09	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA - TURMA 2010	R\$ 129.720,00
345	out-15	000219/12-82	CT 100/10	CONCURSO PÚBLICO UNILA CTBA	R\$ 498.294,00
360	nov-15	047908/13-31	CT 301/11	CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	R\$ 276.493,30
364	nov-15	022845/13-19	CT 241/09	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS 2009	R\$ 136.180,00
365	nov-15	073002/11-19	CV 357/05	ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS 2005	R\$ 137.551,56
366	nov-15	022292/13-96	CT 245/09	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS LOGÍSTICOS	R\$ 202.470,00
376	nov-15	047902/13-64	CT 103/10	EAD - ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL 2010	R\$ 87.324,76
381	nov-15	044738/12-52	CT 287/10	ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA 10ª TURMA	R\$ 410.375,00
419	dez-15	054919/13-78	CT 105/10	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INDÚSTRIA MADEIREIRA 2010	R\$ 345.887,00
424	dez-15	005017/14-99	CT 151/12	PROJETO PANORAMA DO ENSINO DE MATEMÁTICA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGR EM CWB E REG METROPOLITANA	R\$ 202.120,00
429	dez-15	085920/11-82	CT 329/09	CURSO GESTÃO FLORESTAL	R\$ 330.947,00
438	dez-15	037796/13-19	CT 139/10	CURSO DE ESPEC EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO 2010	R\$ 96.020,00
		<b>TOTAL</b>			<b>9.320.436,47</b>

O restante dos processos de prestações de contas, ou seja 29 (vinte e nove), totalizando R\$ 5.764.069,73 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos), foram encaminhados para os respectivos responsáveis (coordenadores/fiscais/diretores de setores) a fim de juntar documentos e/ou esclarecimentos adicionais e emissão do Relatório de Fiscalização, com posterior retorno para a AUDIN, quando do atendimento dos requisitos solicitados.

Ao longo de 2015, foram recebidos 05 (cinco) processos aprovados pelo CONCUR, os quais somados a 02 (dois) processos recebidos em período anterior, totalizaram 07 (sete) processos encaminhados para o arquivo geral, em um total de R\$ 1.193.781,78 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

A seguir é apresentado quadro demonstrativo resumo das movimentações das prestações de contas para os anos de 2013, 2014 e 2015:

ANO	ENCAMINHADOS PARA APROV. DO CONCUR	
	VALOR	QTDE
Em 2013	14.804.613,34	47
Em 2014	10.092.800,54	28
Em 2015	9.320.436,47	27
<b>TOTAL</b>	<b>34.217.850,35</b>	<b>102</b>
ANO	ENCAMINHADOS PARA O ARQUIVO	
	VALOR	QTDE
Em 2013	7.188.533,45	25
Em 2014	638.501,70	9
Em 2015	1.193.781,78	7
<b>TOTAL</b>	<b>9.020.816,93</b>	<b>41</b>

Para a execução da ação em 2015 foram emitidos 90 (noventa) ofícios de encaminhamentos de processos (para aprovação, solicitando a juntada de documentos e/ou justificativas) os quais foram enviados para diversas unidades da UFPR, conforme demonstrado abaixo:

ENVIO DE OFÍCIOS	QTDE	%
SOC	28	31,11%
FISCAL	24	26,67%
DIRETOR DE SETOR	14	15,56%
COORDENADOR	13	14,44%
ARQUIVO GERAL	6	6,67%
PRO-REITOR	4	4,44%
GR	1	1,11%
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>100,00%</b>

No último levantamento realizado, ainda restaram cerca de 180 processos pendentes para checagem da documentação mínima exigida, totalizando R\$ 119.689.416,20 (Cento e dezenove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), os quais serão avaliados no decorrer do ano de 2016, juntamente com novos processos que forem recebidos pela unidade ao longo do ano. Abaixo é apresentado o quadro resumo dos processos para verificação:

PROCESSOS PENDENTES	PENDENTES DE ANALISE EM 2016		
	QTDE DE PROCESSOS	TOTAL DE VOLUMES	TOTAL EM VALORES
Processos aguardando check-list	61	490	R\$ 65.742.207,95
Processos recebidos da SOC + Enviados e/ou Retornados	120	518	R\$ 53.947.208,25
	<b>181</b>	<b>1008</b>	<b>R\$ 119.689.416,20</b>

vi) VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, IDENTIFICANDO O NOME DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS QUE TIVERAM SUA FOLHA DE PAGAMENTO REVISADA, E O MÉTODO DE SELEÇÃO DE AMOSTRAGEM, SE FOR O CASO, PARA VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS, CONFIRMAÇÃO FÍSICA DOS BENEFICIÁRIOS E A REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO, CESSÃO, REQUISIÇÃO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO.

Não foram realizados, diretamente, no exercício de 2015, trabalhos na área de folha de pagamento de pessoal, haja vista não haver previsão em PAINT/2015, contudo, foram realizadas ações que impactam indireta e financeiramente a folha de pagamento.

## V – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2015 pode-se levantar alguns fatores de natureza administrativa que tem efeito relevante sobre o funcionamento da unidade de Auditoria Interna, a saber: Greve dos técnico-administrativos (de 29/05/2015 a 09/10/2015) resultando em dilação de prazo e alguns atrasos nos planejamentos de ações; Afastamento de alguns servidores de cargo assistente em administração: Dryele Drusz de Deus em Licença Maternidade (de 15/04/2015 à 11/11/2015), Fabiane Marques da Cruz Crivellaro em Licença Maternidade (de 21/04/2015 à 17/12/2015).

Do total das treze ações de auditoria previstas no PAINT do exercício 2015, oito ações foram implementadas, cinco estão em fase de finalização e uma não foi realizadas, tendo em vista justificativas supra.

A estrutura atual de recursos humanos da AUDIN/UFPR, que reflete, em grande medida, sua atuação, pode ser visualizada a seguir:

Quadro de Servidores da AUDIN/UFPR		
Nome Completo	Cargo/Função	Data de Ingresso na AUDIN
Celso Saque	Auditor	20/05/2015
Débora Ceciliotti Barcelos*	Auditora	01/12/2015
Dioleno Zella Zielinski	Assistente em Administração	04/09/2008
Dryele Drusz de Deus	Assistente em Administração	21/07/2014
Fabiane Marques da Cruz Crivellaro	Assistente em Administração	02/10/2012
Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Auditor	19/02/2015
Luciane Mialik Wagnitz Linczuk	Auditor – Auditora Chefe	01/08/2006
Marcos Roberto dos Santos	Contador	10/03/2011
Silvana Bolgenhagen	Técnico em Contabilidade	03/06/2013
Sueli Emiko Oyama	Assistente em Administração	07/04/2015

\* Servidora em Colaboração técnica a partir de 30/11/2015 por seis meses por meio da Portaria nº 2724/2015-UFES

## VI – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Devido ao banco de vagas do MEC para a UFPR possuir um quantitativo pequeno de auditores, a Universidade busca suprir o quadro da AUDIN com servidores concursados para outros cargos de atuação mais genérica, o que gera alta rotatividade no setor, prejudicando ações de planejamento de desenvolvimento de competências. Outro fator externo que prejudica a capacitação dos servidores nas bases solicitadas pela CGU é a carência de oferta de cursos específicos para a área pública, sendo os servidores sujeitos a participarem de cursos em nível operacional, cursos que são ofertados esporadicamente, e nem sempre conforme a demanda efetiva da unidade.

No ano de 2015 os servidores em atividade participaram de 20 cursos realizados por diferentes órgãos totalizando 350 horas em ensino à distância e 199,5 horas na modalidade presencial.

Os eventos/cursos e os respectivos participantes podem ser visualizados a seguir:

Participação em Eventos e/ou Cursos de Capacitação/Treinamento	
Servidores Participantes	Descrição
Silvana Bolgenhagen	Participação no Curso Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – Turma 1/2015, realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, ministrado na modalidade a distância, no período de 24/02 à 23/03/2015, totalizando 30 horas/aula.
Silvana Bolgenhagen Luiz Eduardo Croesy Jenkins Marcos Roberto dos Santos	Participação no Curso Como Fiscalizar a Execução de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública, realizado in Company pela Zenite, no período de 25 e 26 e 30 e 31 de Março de 2015, totalizando 32 horas/aula.
Silvana Bolgenhagen Marcos Roberto dos Santos Luciane Mialik Wagnitz Linczuk Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Participação no Curso Fiscalização de Contratos – Serviços Terceirizados, realizado pela Controladoria Geral da União - CGU, no dia 27 de Março de 2015, totalizando 8 horas/aula.
Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Participação no Curso Ética e Serviço Público – Sem Tutoria– Turma 1/2015, realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, ministrado na modalidade a distância, no período de 24/03 à 13/04/2015, totalizando 20 horas/aula
Luiz Eduardo Croesy Jenkins Marcos Roberto Santos	Participação no Curso Prestação de Contas de Convênios, realizado pelo Tribunal de Contas da União TCU, na modalidade à distância, no período de 16/03 a 10/04/2015, com 30 horas/aula.
Sueli Emiko Oyama	Participação no Curso Controles na Administração Pública, realizado no Instituto Serzedello Correa, ministrado na modalidade a distância, no período de 27/04/2015 a 22/05/2015, totalizando 30 horas/aula
Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Participação no Curso Orçamento Público: Conceitos Básicos – Turma 1/2015, realizado na Escola Nacional de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

	Pública – ENAP, ministrado na modalidade a distância, no período de 05/05 à 01/06/2015, totalizando 30 horas/aula
Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Participação no Curso Introdução ao Direito Constitucional, Turma 12 B, realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, no período de 23/06 a 12/08/2015, totalizando 40 horas/aula.
Dioleno Zella Zielinski	Participação no 42º. FONATEC – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação: “interação e atualização técnica das auditorias internas – compartilhando lições”, realizado em Brasília-DF, no período de 08 a 11 de junho de 2015, totalizando 32 horas de capacitação.
Dioleno Zella Zielinski	Participação no 43º. FONATEC – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação: “multidisciplinaridade – futuro e desafio das auditorias internas”, realizado em Natal-RN, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, totalizando 40 horas de capacitação.
Silvana Bolgenhagen	Participação no Curso Modalidades, Tipos e Fases da Licitação - Modalidade EAD, realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, no período de 24 de Julho à 13 de Agosto de 2015, totalizando 40 horas/aula.
Silvana Bolgenhagen Sueli Emiko Oyama	Participação no Curso de Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços e Repactuação, realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, no período de 10 à 12 de Agosto de 2015, totalizando 24 horas/aula.
Celso Saque Sueli Emiko Oyama	Participação no Curso Orçamento Público: conceitos básicos – Turma 2/2015, realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, ministrado na modalidade a distância, no período de 04/08/2015 a 31/08/2015, totalizando 30 horas/aula
Sueli Emiko Oyama Marcos Roberto Santos	Participação no Curso Ética e Serviço Público – Turma 4/2015, realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, ministrado na modalidade a distância, no período de 15/09/2015 a 05/10/2015, totalizando 20 horas/aula
Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Participação no Curso Fiscalização de Contratos Administrativos, realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, no período de 28 a 30 de Setembro de 2015, totalizando 24 horas/aula
Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Participação no 36º CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, realizado pelo IIA Brasil – Instituto dos Auditores Internos do Brasil, no período de 18 a 21 de outubro de 2015, totalizando 15 horas/aula
Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Participação no Curso Cidadania Fiscal, realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, na modalidade à distância, no período de 13/10 a 09/11/2015, totalizando 20 horas/aula
Luiz Eduardo Croesy Jenkins	Participação, na qualidade de congressista expositor, no XXII Congresso Brasileiro de Custos, realizado pelo ABC – Associação Brasileira de Custos, no período de 11 a 13 de novembro de 2015, totalizando 26,5 horas/aula
Sueli Emiko Oyama	Participação no Curso Controle Social – Turma 1/2015, realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, ministrado na modalidade a distância, no período de 10/11/2015 a 30/11/2015, totalizando 20 horas/aula
Sueli Emiko Oyama	Participação no Curso Fundamentos de Convênios, realizado no Instituto Serzedello Correa, ministrado na modalidade a distância, no período de 03/11/2015 a 04/12/2015, totalizando 40 horas/aula
Celso Saque Marcos Roberto Santos	Participação no Curso Licitações – Teoria e Prática, realizado pela Esaf, de 16 a 18 de setembro de 2015, com duração de 24 horas-aula, em Curitiba/PR.
Celso Saque	Participou no Curso Controle da Administração Pública, realizado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
**AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFPR**

	pele Instituto Serzedello, na modalidade a distância, de 08/09 a 03/07/2015, com duração de 30 horas-aula.
Celso Saque	Participou no curso Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, realizado pelo Instituto Serzedello, na modalidade a distância, de 03 a 27/11/2015, com duração de 30 horas-aula.
Marcos Roberto Santos	Participou do curso Lançamento do Novo Sistema de Prestação de Contas e-contas, realizado pelo TCU, no dia 17/03/2015, com duração de 3 horas.
Marcos Roberto Santos	Participou do curso Lançamento do SICONV OBTV - CONCEDENTE, realizado pela ENAP, no dia 14/04/2015 até 27/04/15, com duração de 10 horas.
Marcos Roberto Santos	Participou do curso Lançamento do SICONV OBTV - CONVENIENTE, realizado pela ENAP, no dia 12/05/2015 até 25/05/15, com duração de 10 horas.
Marcos Roberto Santos	Participou do curso Prestação de Contas: Fundamentos da Democracia e Exerc de Cidadania, realizado pelo TCU, no dia 27/04/2015 até 22/05/15, com duração de 30 horas.
Marcos Roberto Santos	Participou do curso Controle Social, realizado pela ENAP, no dia 10/11/2015 até 30/11/15, com duração de 20 horas.

É o relato,

**Luciane Mialik Wagnitz Linczuk**  
Chefe da Unidade de Auditoria Interna  
Matrícula 154059